



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3245 – Segunda-feira, 7 de Abril de 2008

## Começa hoje a Rodada única do OP 2008/2009

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

**A** rodada única de Assembléias Regionais e Temáticas do Ciclo 2008/2009 do OP começa hoje, a partir das 19h, com a realização da Temática de Educação, Esporte e Lazer. A reunião acontecerá no Teatro Dante Barone, da Assembléia Legislativa, que é parceira pelo terceiro ano consecutivo, cedendo o espaço para a realização das seis temáticas do OP e para a Assembléia da Região Centro.

Os conselheiros e delegados da Temática de Educação, Esporte e Lazer tem motivos para comemorar uma conquista da cidade. Inaugurada em dezembro passado, a Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilíngüe Salomão Watnick teve as aulas iniciadas no dia 10 de março. A escola, que atenderá 20 crianças surdas com idade entre seis e 12 anos é uma demanda do Orçamento Participativo conquistada em 2000 pela comunidade surda e garantida em 2005.

Foram investidos R\$ 127 mil na reforma do prédio que abriga a sede provisória da Escola, localizada na Rua Mariante, 550, Bairro Rio Branco. A primeira língua será a Libras (Língua Brasileira de Sinais). Inicialmente, a escola atenderá duas turmas, totalizando vinte alunos a partir de cinco anos de idade.

O Conselheiro, 1º titular da temática, Carlos Augusto Lencina, afirma que a conquista desse espaço é uma vitória para a comunidade surda que espera há oito anos pela realização desse sonho “A espera da escola finalmente chegou ao fim. Continuaremos atentos para a busca de mais espaços inclusivos aos que precisam. Por isso é importante que as pessoas se organizem e participem do OP”, afirma.

### Entenda o OP

O Orçamento Participativo (OP) é um processo pelo qual a população decide, de forma direta, a aplicação dos recursos em obras e serviços que serão executados pela administração municipal. Inicia-se com as reuniões preparatórias, quando a Prefeitura presta contas do exercício passado apresenta o Plano de Investimentos e Serviços para o ano seguinte e entrega o Regimento Interno, com as alterações discutidas pelo Conselho do OP (COP). As secretarias municipais e autarquias acompanham estas reuniões, prestando esclarecimentos sobre os critérios que norteiam o processo e a viabilidade das demandas.

### O Ciclo do OP

Desenvolve-se durante todo o ano, com exceção do mês de fevereiro, que é de recesso, de acordo com o cronograma.

**Março e abril** - reuniões preparatórias nas regiões, microrregiões e temáticas (instâncias como os conselhos setoriais, por exemplo e entidades da sociedade).

**Abril e Maio** - Rodada Única de Assembléias nas Regiões e Temáticas (momento atual). Nesta fase, o governo apresenta a prestação de contas

do período anterior e são eleitas nas plenárias as prioridades temáticas; eleitos os conselheiros; definido o número de delegado (a cada dez inscritos nas plenárias é conquistado o direito a um delegado. Exemplo: uma plenária com mil inscrições terá cem delegados. Os Fóruns de Delegados, por sua vez, são responsáveis pela definição, por ordem de importância (hierarquização), das obras e serviços que serão discutidas no período de maio a julho e pela análise e aprovação do Plano de Investimentos e Serviços da sua Região ou Temática.

**Maio a julho** - regiões e temáticas. Depois das plenárias, são eleitos os delegados, hierarquizadas as obras e serviços e deliberadas as demandas no Fórum de Delegados.

**Julho** - Assembléia Municipal, com a posse dos novos conselheiros, entrega da hierarquização das obras e serviços ao governo.

**Julho a setembro** - Análise técnica e financeira das demandas e montagem da matriz orçamentária que será enviada à Câmara Municipal (âmbito do governo).

**Agosto e setembro** — também é feita a discussão e votação da matriz e início da distribuição dos recursos para regiões e temáticas no COP. Outubro a dezembro - Detalhamento do Plano de Investimentos e Serviços (PI)-âmbito do governo.

**Novembro e dezembro**, discussão nos fóruns regionais e temáticos das alterações do Regimento Interno do OP e dos critérios gerais e técnicos e regionais para definição de demandas e prioridades.

**Dezembro e janeiro** - discussão e votação do Regimento Interno e dos critérios.

### O COP

O Conselho do OP é um órgão de participação direta da comunidade que planeja, propõe, fiscaliza e delibera sobre a receita e a despesa do orçamento municipal, de acordo com o artigo 116 da Lei Orgânica do Município.

### Composição

Dois conselheiros titulares e dois suplentes eleitos em cada uma das 17 regiões da cidade;

Dois conselheiros titulares e dois suplentes eleitos em cada uma das seis plenárias temáticas;



A Escola de Surdos foi uma conquista da Temática de Educação, Esporte e Lazer

Um conselheiro titular e um suplente, representantes do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre (Simpa);  
Um conselheiro titular e um suplente, representantes da União das Associações de Moradores de Porto Alegre (Uampa);  
Dois titulares e dois suplentes indicados pelo prefeito, representando o Executivo Municipal;  
Os conselheiros temáticos e regionais e também os representantes do Simpa e da Uampa têm direito a voz e voto; os indicados pelo governo só têm direito a voz.

### Assembléias Regionais e Temáticas

Datas: de 07 de abril a 17 de maio de 2008

Horário: 19 horas

\* Sábados: 15 horas

### Agenda da semana

**Hoje** - Temática de Educação, Esporte e Lazer

Assembléia Legislativa - Teatro Dante Barone.

**Terça-feira** - Temática de Saúde e Assistência Social

Assembléia Legislativa - Teatro Dante Barone.

**Quarta-feira** - Temática de Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental - Assembléia Legislativa - Teatro Dante Barone.

**Quinta-feira** - Temática de Circulação, Transporte e Mobilidade Urbana

Assembléia Legislativa - Teatro Dante Barone.

**Sábado** - Região Lomba do Pinheiro

Centro Cultural - Av. João de Oliveira Remião, 5040 - Parada 13.

## INSCRIÇÕES ABERTAS

### Admissão temporária

A Secretaria Municipal de Administração informa que estão abertas, hoje e amanhã, as inscrições para admissão de pessoal por tempo determinado (120 dias), para o exercício das funções de Auxiliar de Gabinete Odontológico (1 vaga); Enfermeiro (7 vagas); Farmacêutico Bioquímico (1 vaga); Motorista - SAMU / Condutor de Veículos de Urgência (10 vagas); Terapeuta Ocupacional (1 vaga) e Técnico em Enfermagem (23 vagas), da Secretaria Municipal de Saúde. A iniciativa visa o atendimento de necessidades temporárias de excepcional interesse público.

**Inscrições** - Os interessados deverão comparecer, das 9h às 17h, ao posto de inscrições localizado na Rua Siqueira Campos, 1300, térreo, portando documento de identidade (original e cópia) e comprovante de depósito do Banco do Brasil, Agência: 3798-2 / Conta Corrente: 73465-9, para Crédito de: PMPA com a Finalidade: Processo Seletivo nº 02/2008.

As taxas são de R\$ 35 (trinta e cinco reais) — para concorrer às

vagas de Auxiliar de Gabinete Odontológico; Técnico em Enfermagem e Motorista-SAMU (Condutor de Veículos de Urgência) e R\$ 65 (sessenta e cinco reais) — para concorrer às vagas de Enfermeiro, Farmacêutico Bioquímico e Terapeuta Ocupacional. É requisito básico para a inscrição, ter idade mínima de 18 anos completos e possuir a formação e habilitação legal exigida para o exercício da função.

**Remuneração** - A remuneração básica (referente a 30h) para Auxiliar de Gabinete Odontológico é de R\$ 752,00 — ou R\$ 1.128,00, com carga horária de 40h semanais, se convocado para regime de trabalho de tempo integral. Para os cargos de Enfermeiro, Farmacêutico Bioquímico e Terapeuta Ocupacional o básico é de R\$ 1.262,80 ou R\$ 1.894,20 para carga horária de 40h semanais. Para o cargo de Motorista-SAMU (Condutor de Veículos de Urgência), o básico é de R\$ 513,90 ou R\$ 770,85 para 40h semanais e para Técnico em Enfermagem é de R\$ 902,10 (30h) ou R\$ 1.353,15 (40h).

A divulgação oficial das etapas do concurso será feita através de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, em jornais de grande circulação, da afixação de editais nos painéis dos concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray — Rua Siqueira Campos nº 1300 — e, em caráter meramente

informativo, através da Internet no site <<http://www.portoalegre.rs.gov.br>>

### Escola de Gestão

A Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração está com inscrições abertas (16 vagas) para a Oficina sobre Procedimentos Básicos para a Contratação de Serviços e Aquisição de Materiais, com carga horária de 24 h/a. As aulas acontecem nos dias 14, 15, 17, 23, 24 e 25 de abril. Sempre à tarde, das 14h às 17h30.

O público alvo são os servidores que trabalham nas áreas de apoio administrativo, da Administração Centralizada, que sejam responsáveis pelo encaminhamento dos processos relativos à contratação de serviços de terceiros, aquisição de materiais, diárias e passagens aéreas. Local: Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B.

As inscrições para a esta turma estão disponíveis a partir de hoje pelo sistema on-line de inscrições (IEGP), nas áreas de RH/Pessoal de cada Órgão e para os servidores do Dmae, na Unidmae.

Mais informações 3289 1212 e 3289 1177.

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 10.400, de 4 de abril de 2008.**

**Autoriza o Executivo Municipal a conceder, a título oneroso, o uso de próprio municipal situado na Avenida Padre Cacique ao Sport Club Internacional e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ao Sport Club Internacional, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de Porto Alegre, na Avenida Padre Cacique, nº 891, o uso de próprio municipal, a título oneroso, conforme as condições estabelecidas nesta Lei e as obrigações lançadas em Termo de Concessão de Uso a ser firmado pelo Município com o concessionário.

Parágrafo único. O próprio municipal de que trata o “caput” deste artigo é formado de parte de um todo maior, registrado sob o nº 58.820, Livro 3-BC, fl. 129, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona desta Capital, com área equivalente a 43.228,74m² (quarenta e três mil, duzentos e vinte e oito vírgula setenta e quatro metros quadrados), situado no quarteirão formado pelas Avenidas Padre Cacique, Edvaldo Pereira Paiva e Ipiranga, no bairro Praia de Belas, tendo o imóvel as seguintes medidas e confrontações: “Um imóvel situado entre a Av. Padre Cacique e Av. Edvaldo Pereira Paiva, ao lado do Estádio Beira-Rio, sendo que a sudeste mede 117,15m com frente para a Av. Padre Cacique; a norte mede em curva 125,00m e limita-se com próprio municipal (Parque Marinha do Brasil); a norte mede em curva 380,70m e limita-se com próprio municipal (Parque Marinha do Brasil), a oeste mede 89,60m com frente para Av. Edvaldo Pereira Paiva, a sudoeste mede 146,60m e limita-se para com próprio e parte com imóvel que é ou foi do Sport Club Internacional; a sul mede 248,15m e limita-se com imóvel que é ou foi Sport Club Internacional; a sudoeste mede 59,60m e limita-se com imóvel que é ou foi do Sport Club Internacional, a sul mede 15,60m e limita-se com próprio municipal, fechando o polígono”.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º desta Lei será utilizado pelo Sport Club Internacional de forma complementar ao Estádio José Pinheiro Borda (Estádio Beira-Rio) e às demais instalações do Parque Gigante, visando a otimizar e a qualificar as atividades esportivas, sociais e culturais por ele desenvolvidas no local, bem como ao atendimento à comunidade com programas e com projetos de combate à vulnerabilidade social.

§ 1º O concessionário utilizará o imóvel exclusivamente para a consecução de sua missão e de seus objetivos sociais, constantes em seu Estatuto, bem como para desenvolver o esporte e a inclusão social.

§ 2º Os estacionamentos e demais equipamentos de acessibilidade do complexo do Estádio Beira-Rio que venham a ser instalados no próprio municipal deverão, mesmo que onerosamente, ser franqueados ao público em geral.

§ 3º A presente concessão de uso será rescindida independentemente de ato especial e sem direito à indenização de qualquer espécie, se for dada ao imóvel aplicação diversa da que esta Lei lhe destina ou não forem cumpridas as obrigações constantes do art. 3º desta Lei.

Art. 3º O concessionário, pelo uso do próprio municipal, pagará, mensalmente e em moeda corrente nacional, quantia equivalente a R\$ 25.000,00 (vin-

te e cinco mil reais) durante todo o tempo em que vigorar a concessão de uso de que trata esta Lei.

§ 1º A contrapartida devida ao Município referida no “caput” deste artigo deverá ser redimensionada proporcionalmente em caso de ampliação do estacionamento localizado na área objeto da presente concessão.

§ 2º O valor da remuneração pelo uso do próprio municipal será pago ao Município por meio da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, nos prazos e nas condições constantes no Termo de Concessão de Uso a ser firmado pelo Município com o concessionário.

§ 3º Os valores de que trata o § 1º deste artigo serão aplicados pela Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A no custeio das atividades de otimização de tráfego, de coordenação e de fiscalização de trânsito, de educação, de prevenção de acidentes, de planejamento e de aprimoramento das condições de sinalização das vias do Município.

§ 4º A remuneração pelo uso do próprio municipal de que trata o “caput” deste artigo será corrigida anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA –, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE –, ou por outro índice econômico que venha a ser adotado pelo Município para a atualização monetária de suas receitas tributárias.

§ 5º O concessionário, durante todo o período da concessão e sem prejuízo do pagamento da remuneração de que trata este artigo, acolherá, mensalmente, 150 (cento e cinquenta) crianças e/ou jovens encaminhados pelo Município, em projetos sociais de combate à vulnerabilidade social, arcando com os custos inerentes ao seu atendimento com atenção integral em turno contrário àquele em que a criança e/ou jovem esteja na escola.

§ 6º Os projetos sociais de que trata o art. 5º desta Lei serão supervisionados pela Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC.

Art. 4º O Sport Club Internacional poderá introduzir benfeitorias no imóvel cujo uso é concedido por esta Lei, arcando integralmente com os custos delas decorrentes e obedecendo à legislação vigente para sua implantação.

Parágrafo único. As benfeitorias introduzidas no imóvel passarão a integrar automaticamente o próprio municipal, sendo incorporadas ao patrimônio público, independentemente de qualquer indenização, quando expirado o prazo de concessão de uso do imóvel ou por qualquer razão venha a ser rescindido o Termo de Concessão de Uso a ser firmado pelo Município com o concessionário.

Art. 5º O Sport Club Internacional deverá disponibilizar as instalações do próprio municipal de que trata esta Lei para o desenvolvimento de atividades com a comunidade, sempre que solicitado pelo Município e desde que respeitado o calendário de atividades do concessionário.

Parágrafo único. O Executivo Municipal poderá utilizar o próprio municipal concedido por esta Lei sem qualquer ônus, inclusive as edificações porventura realizadas pelo concessionário, para o desenvolvimento de projetos e programas de esporte e combate à vulnerabilidade social.

Art. 6º O concessionário deverá zelar pela conservação e manutenção do próprio municipal concedido por esta Lei, devendo restituí-lo ao Município ao final da concessão, em perfeitas condições de uso, desocupado e desembaraçado de qualquer ônus.

Art. 7º A concessão de uso de que trata esta Lei terá prazo de vigência de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de abril de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**ADMITE** CRISTIANE CRUZ VEIGA, 89172.4, a contar de 1º.2.08, para exercer a função correspondente às atividades da função de biólogo – supervisor geral de campo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar da respectiva data, para o cumprimento de regime especial de trabalho de tempo integral, o exercício da função exigirá trabalho externo, podendo exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado, atendimento ao público, pelo período de 120 dias, com fundamento na Constituição Federal, artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, artigo 2º, Inciso II da Lei Municipal 7770, de 19.1.96, artigo 16 da Lei Federal 11350/06 e Emenda Constitucional 51/06, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos artigos 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 224 de 28.3.08 (processo 1.42696/07.0).

**MODIFICA**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 8.2.08, JONIA SEMINOTTI GIARETTA, professor - anos séries iniciais, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 195 de 11.3.08, que a nomeou em caráter efetivo, quanto ao nome que passa a ser JONIA SEMINOTTI GIARETTA, e não como constou, através do Ato 227 de 31.3.08 (1.64484.07.6).

**NOMEIA** a candidata aprovada através da reserva de vagas para Afro-brasileiro, no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 8.2.08, PAULA FARIA DE SOUZA, 16069.9, professor - Anos Séries Iniciais - 29º Afro-brasileiro, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 226 de 27.3.08 (processo 1.64486.07.6).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a MARCO ANTONIO DE

LIMA E SILVA, 314678, ferreiro, OP.1.07.04.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 29.3.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança zelador de praça, 1113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 639 de 31.3.08 (processo 1.15002.08.0).

**CONCEDE** a MIRNA LOCATELLI DA SILVA, 172501, professora, ED.1.03.M5.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11.12.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança diretora de escola, 1116, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 640 de 31.3.08 (processo 1.15902.08.0).

**CONCEDE** a PAULO REGIS SILVA SANTOS, 281582, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28.10.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança diretor de escola de 1º grau completo, 1116, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 641 de 31.3.08 (processo 1.15880.08.7).

**CONCEDE** a SILVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 224264, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 13.3.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança auxiliar técnica, 2113, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 642 de 31.3.08 (processo 1.15878.08.2).

**CONCEDE** a ANA LUISA SARAIVA LIMA, 221202, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23.2.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de núcleo, 1113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 643 de 31.3.08 (processo 1.15016.08.0).

**CONCEDE** a RICARDO BARBEDO MESQUITA, 69210, engenheiro, ES.1.14.NS.D.09, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 26.3.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, posto de confiança diretor, 1117, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 644 de 31.3.08 (processo 1.15931.08.0).

**DESIGNA**, a contar de 1º.3.08, ROSANA CASTILHOS FERNANDES, 236321/1, professora M5, ED.1.03.M5, para exercer a função gratificada de assistente de educação I, 21140004, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004004, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 627 de 28.3.08 (processo 1.13753.08.8).

**DESIGNA**, a contar de 1º.3.08, DENISE ROSAAYALA, 394042/1, professora M5, ED.1.03.M5, para exercer a função gratificada de diretora de escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Pica-pau Amarelo, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611035, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 628 de 28.3.08 (processo 1.13753.08.8).

**DESIGNA**, a contar de 1º.3.08, ANA CRISTINA PACHECO FAGUNDES, 283840/1, professora M5, ED.1.03.M5, para exercer a função gratificada de diretora de escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Meu Amiguinho, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611034, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 629 de 28.3.08 (processo 1.13753.08.8).

**DESIGNA**, a contar de 1º.3.08, ATILO ROSA, 319779/1, operador de máquinas, OP.1.16.04, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 631 de 28.3.08 (processo 1.12610.08.9).

**DESIGNA**, a contar de 28.2.08, SORAYA RIBEIRO, 543230/1, bióloga, ES.1.09.NS, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Topografia e Desenho, da Divisão de Projetos e Construção, da SECD, DPC, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20302002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 633 de 28.3.08 (processo 1.10983.08.2).

**DESIGNA**, de 11.3 a 12.6.08, ALAIDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA, 540228/2, do Departamento Municipal de Habitação cedido para a Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Despesa, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603003 com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 634 de 28.3.08 (processo 1.12686.08.5).

**DESIGNA**, a contar de 7.3.08, DEBORA ESCOBAR DE MELLO, 526189/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 636 de 28.3.08 (processo 1.14812.08.8).

**DESIGNA**, a contar de 10.3.08, CAETANO DOS SANTOS BRUM, 368080/1, exator municipal, ES.1.19.NS, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 638 de 31.3.08 (processo 1.14811.08.1).

**DISPENSA**, a contar de 1º.3.08, DENISE ROSA AYALA, 394042/1, professora M5, ED.1.03.M5, da função gratificada de assistente de educação I, 21140004, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 623 de 28.3.08 (processo 1.13753.08.8).

**DISPENSA**, a contar de 1º.3.08, ANA CRISTINA PACHECO FAGUNDES, 283840/1, professora M5, ED.1.03.M5, da função gratificada de encarregada, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15602001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 624 de 28.3.08 (processo 1.13753.08.8).

**DISPENSA**, a contar de 1º.3.08, LENARA TERESINHA BORELA, 281120/1, professora M1, ED.1.03.M1, da função gratificada de diretora de escola, 11160022, da Escola Municipal de Edu-

cação Infantil Jardim de Praça Pica-pau Amarelo, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611035, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 625 de 28.3.08 (processo 1.13753.08.8).

**DISPENSA**, a contar de 1º.3.08, IARA ROSI MEIRELLES, 78430/2, professora M5, ED.1.03.M5, da função gratificada de diretora de escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Meu Amiguinho, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611034, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 626 de 28.3.08 (processo 1.13753.08.8).

**DISPENSA**, a contar de 1º.3.08, CESAR AUGUSTO SOARES, 20873.8/03, pedreiro, OP.1.10.04, da função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 630 de 28.3.08 (processo 1.12610.08.9).

**DISPENSA**, a contar de 28.2.08, ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Topografia e Desenho, da Divisão de Projetos e Construção, da SECD, DPC, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20302002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 632 de 28.3.08 (processo 1.10983.08.2).

**DISPENSA**, a contar de 7.3.08, LUANA SOARES CASTILHO, 255807/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 635 de 28.3.08 (processo 1.14812.08.8).

**DISPENSA**, a contar de 10.3.08, JULIANA ROSSETTI, 332530/1, exatora municipal, ES.1.19.NS, da função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 637 de 31.3.08 (processo 1.14811.08.1).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVI-**

**DÊNICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 17.1.08, aos dependentes de LAURO LUIZ LINCK, 3810.9, falecido em 17.1.08, estatutário, auxiliar de escritório, readaptado de operador de máquinas, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 380, de 25.3.85, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 26.9.50, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado a razão de: 100% a ANA AURORA ILHA LINCK, 6194.5, CPF 05663024034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 01128426072, PASEP do ex-servidor 10042635478, através do Ato 109 de 27.2.08 (processo 1.6273.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

**REVISA**, em relação a JUAREZ SILVA ALVES, 3400.9, estatutário, assessor para assuntos jurídicos, ES.3.22.NS.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente a gratificação de incentivo técnico (70%), a contar de 23.12.05, com provento mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 1º, 2º, 10, § 1º da Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, artigo 2º da Lei 9879/05, Decreto 11352/95; CPF 00588792004, PASEP 10042633289, através do Ato 155 de 24.3.08 (processo 1.68566.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** SILVIO PEREIRA FILHO, 679826, do cargo em comissão de Chefe da Equipe de Licitações e Contratos, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501010, a contar de 04.04.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 82 de 04.04.08

**NOMEIA** NELCIR REIMUNDO TESSARO, 679693, para responder pelo

cargo em comissão de Chefe da Equipe de Licitações e Contratos, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501010, a contar de 04.04.08, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 84 de 04.04.08.

**NOMEIA** SILVIO PEREIRA FILHO, 679826, para responder pelo cargo em comissão de coordenador, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14270001, 31700002, a contar de 04/04/08, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 83 de 04.04.08.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, do cargo em comissão 5, assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, a contar de 24.3.08, em virtude de sua nomeação para o cargo de diretor administrativo desta fundação, com base no artigo 71, II, “c”, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 23, de 27.3.08. (Memo 17-08 DA)-

**NOMEIA** GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, no cargo de diretor administrativo, de 24 a 26.3.08, em virtude de impedimento legal do titular, MÁRCIO DIAS NEVES, 76442.8, de acordo com o artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 24/08, de 27.3.08 (Memo 17-08 DA)

**NOMEIA** GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, no cargo em comissão 5, assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Diretoria Administrativa, a contar de 27.3.08, com base no artigo 20, Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 25, de 27.3.08. (Memo 17-08 DA)

**EXONERA** DIEGO GONÇALVES DA SILVA, 87013.7, do cargo em comissão 5, assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Diretoria Administrativa, a contar de 17.3.08, com base no art. 71, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 22, de 19.3.08. (Memo 12/08 ACON)

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** com a finalidade de compor o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Porto Alegre – COMDEPA criado pela Lei Complementar 580 de 12 de novembro de 2007, que dispõe sobre políticas dos direitos das pessoas com deficiência, determina o apoio à organização da Semana Municipal das Pessoas com Deficiência, e a realização da Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e dá outras providências, órgão vinculado à Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social – SEACIS, tendo como integrantes: JANETE MARIA SCHNEIDER, 78965.6, como suplente IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 35771.9 da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social - SEACIS, VIVIANE MARIA DE CAMPOS LOSS, 24964.9, como suplente ANA ROSIMERI ARAÚJO DA CUNHA, 30482.0 da Secretaria Municipal de Educação – SMED, Dr. AIRTON SUSLIK SVIRSKI, 254463.2, como suplente JANETE MENGUE DA SILVA, 257610.2 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, MÁRIO GASTÃO SOARES DE LUCENA, 75793.0, como suplente ÉLCIO NICHIMURA ROMEIRO, 75768.0 da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, JORGE HELENO SANTANA BRASIL, 8044 como suplente MÁRCIA SANTOS FONSECA, 5258 da Secretaria Municipal dos Transportes – SMT, LUIZ CARLOS ZUBARAN, 266441/4, como suplente IOLANDA AZEREDO HOFSTAFFER, 845090/1 da Secretaria do Planejamento Municipal – SPM, WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA, 440210/02, como suplente LIESELOTE INÊS SCHIMIDT, 420351/01 da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer – SME, PAULO ANDRÉ MACHADO, 17.355.4, como suplente ALEXANDRE DE AZEVEDO NASI, 70613.2 da Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV, MAURÍCIO STAMPINI DE LIMA, como suplente DILCEU DOS SANTOS FLORES JÚNIOR da Federação Riograndense de Entidades de Deficientes Físicos – FREDEF, ADILSO CORLASSOLLI, como suplente MOISES BAUER LUIZ da Federação Riograndense de e Para Entidades de Cegos - FREC, RICARDO MORAND GOES, como suplente DENISE KRAS MEDEIROS da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - FENEIS, UNIRIO BERNARDI, como suplente CARLA TEREZINHA RÉQUIA CHASSOT da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre – APAE, DANIELA DE FREITAS FEIJÓ, como suplente LUCIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO da Fundação de Atendimento de Deficiência Múltipla - FADEM e Kinder – Centro de Integração da Criança Especial, VÂNIA MARIA

REICHELT, como suplente SÂNIA MARIA BASTOS da AMARS – Associação de Pais e Amigos do Autista do Rio Grande do Sul, Dra MARIA TERESA DRESCH DA SILVEIRA, 6226-F, como suplente Dra MARIA LAZZARI VIANA, 5685-TO do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia da 5ª Região - CREFITO, ANAHÍ MARQUES MELGARE, 2231, como suplente ISABELA ARREGUI BINZ, 4719 do Conselho Regional de Serviço Social da 10ª Região – CRESS, através da Portaria 52 de 4.3.08.

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** BEN-HUR RAFAEL DEPORTE COSTA, 368043/1, desenhista, AA.1.06.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de técnico de planejamento, da Assessoria Técnica, da Secretaria do Planejamento Municipal, 2116, 19004001, substituindo TÂNIA REGINA QUINTANA RODRIGUES, 292993/1, desenhista, AA.1.06.06, por motivo de responder por outro CC, de 13.3 a 1º.4.08, através da Portaria 12 de 13.3.08.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 11719.8/01, apontadora, AC.1.03.04.C.7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, licença para acompanhar o cônjuge, a partir de 1º.2.08, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VIII, 142 e 163, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 68 de 31.3.08 (processo 1.57652.07.4).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 2 a 15.2.08, em relação a PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 53611.0/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Portaria 3179 de 7.11.07, que concedeu a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, em face de substituição de função gratificada, através da Portaria 628 de 27.3.08 (processo 1.4879.08.2)

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3.08, da Portaria 3594 de 21.12.06, em relação a EGLAE HIPOLITO, 415150/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de tra-

balho, através da Portaria 631 de 28.3.08 (processo 1.14990.08.3).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 3.3.08, em relação a LUCRECIA RAQUEL FUHRMANN, 158887/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 3104 de 27.12.07, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1.08 a 31.12.09, através da Portaria 661 de 27.3.08 (processo 1.14995.08.5).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 5.3.08, em relação a STELA MARIS VAUCHER FARIAS, 467744/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 3104 de 27.12.07, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1.08 a 31.12.09, através da Portaria 663 de 27.3.08 (processo 1.14995.08.5).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 18.3.08, em relação a THAIS SAMPAIO MATTANA, 786096/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 3104 de 27.12.07, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1.08 a 31.12.09, através da Portaria 665 de 27.3.08 (processo 1.14995.08.5).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 11.2 a 31.12.08, da Portaria 3109 de 27.12.07, que concedeu vantagem a ROSANA MAGALI MARTINS DE CASTRO, 195616/1, professor M4, ED.1.03.M4, do Núcleo de Pessoal, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 710 de 28.3.08 (processo 1.14991.08.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 31.1.08, em relação a LUCIANA SILVEIRA CAMPOS, 371297/2, médica, ES.1.24.NS, da Unidade Básica de Saúde Nonoai, da Portaria 3159 de 28.11.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 712 de 28.3.08 (processo 1.9612.08.4).

**CONCEDE**, de 2 a 15.2.08, a PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 53611.0/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível quatro, em face

de substituição de função gratificada, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 629 de 27.3.08 (processo 1.4879.08.2)

**CONVOCA**, de 3.3.08 a 31.12.09, LUCRECIA RAQUEL FUHRMANN, 158887/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 660 de 27.3.08 (processo 1.14995.08.5).

**CONVOCA**, de 5.3.08 a 31.12.09, STELA MARIS VAUCHER FARIAS, 467744/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 662 de 27.3.08 (processo 1.14995.08.5).

**CONVOCA**, de 18.3.08 a 31.12.09, THAIS SAMPAIO MATTANA, 786096/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 664 de 27.3.08 (processo 1.14995.08.5).

**CONVOCA**, de 11.2 a 31.12.08, ROSANA MAGALI MARTINS DE CASTRO, 195616/1, professor M4, ED.1.03.M4, do Núcleo de Pessoal, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 711 de 28.3.08 (processo 1.14991.08.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a SILVIA DE OLIVEIRA KIST, 15892.9/1, professora, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 3108 de 27.12.07, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1.08 a 31.12.09, através da Portaria 709 de 28.3.08 (processo 1.14986.08.6).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNI-**

**CÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a NÁDIA LOPES STEINMETZ, 16672.0, assistente administrativa, AA.6.01.06, da URPP, da Divisão Administrativo-Financeira, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, a contar de 1º.3.08, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 7 de 24.3.08 (processo 1.14896.08.7).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SIMONE VICARI TARASCONI, 339997/1, bibliotecária, ES.1.08.NS, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Coordenação Financeira e de Planejamento, da Secretaria Municipal da Cultura, 21160003, 10004001, substituindo RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10.3 a 8.4.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 63 de 18.3.08 (**Retificado**).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** ao guarda-municipal SÉRGIO LUIS LOCK DE ARAÚJO, 214544, a pena disciplinar de três dias de suspensão, convertida em multa, prevista no artigo 203, inciso II, combinado com o § 2º do artigo 205; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V e VII do artigo 196; e, inciso III do artigo 197, descritos na Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no processo 1.40699.07.2, através da Portaria 63 de 26.3.08.

**APLICA** ao guarda-municipal SÉRGIO LUIS LOCK DE ARAÚJO, 214544, a pena disciplinar de três dias de suspensão, convertida em multa, prevista no artigo 203, inciso II, combinado com os incisos I e II e § 2º do artigo 205; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos II, V e VII do artigo 196; e, inciso V do artigo 197, descritos na Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no processo 1.17994.07.1, através da Portaria 64 de 27.3.08.

**CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA,**

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos articulados nos processos 1.5947.08.1, 1.13397.08.7, 1.13404.08.3, 1.13405.08.0, 1.13403.08.7, 1.13402.08.0, 1.13401.08.4, 1.13400.08.8, 1.13399.08.0, 1.13398.08.3, 1.66782.07.4, 1.4893.07.7, 1.16818.07.5, 1.20644.07.8, 1.16844.07.6, 1.16845.07.2, 1.16846.07.9, 1.16847.07.5, 1.16849.07.8, 1.51426.07.2, 1.13936.08.5. segundo os incisos IV e V, do artigo 3º da Lei 9.970/06, através da Portaria 3 de 28.3.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** HELOISA LEITE ASSIS, 48729.9 para coordenadoria de estágios no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, de 1º.1 a 31.12.08, em substituição a JESEBEL NUNES BUTTENBENDER, 88478.1, a qual substituirá ROSÂNGELA BEATRIZ DA SILVA, 88484.7, na suplência, através da Portaria 3 de 1º.4.08.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** MILTON TADEU DA SILVA, 747935, operário, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 18.3.08, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 72 de 25.3.08, (processo 3.1314.08.4).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI**, a AMADORELIO DA SILVA PEREIRA, 649536, gari AC.3.08.02.A.1, deste departamento, as tarefas do cargo de auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02, em estágio experimental, de até 6 meses, lotando-o na DAO/Seção de Manutenção e Apoio, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento, excluindo do rol de atividades: ajudar na remoção ou arrumação de móveis ou utensílios, conforme laudo da EPM/GSSM/SMS, através da Portaria 116 de 19.2.08 (processo 5.2405.92.0).

**COLOCA**, de 1º.4 a 31.12.08, JUAREZ MELO DA SILVA JUNIOR, 420880, gari AC.3.08.02.B.3 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMCPGL, com ônus para o órgão de destino, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 171 de 18.3.08 (processo 5.1627.06.6).

**CONCEDE**, a contar de 1º.8.07 a MARIA DO CARMO DA SILVA SOARES, 659803, gari AC.3.08.02.B.5 lotado na Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85, item 8.7 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 119 de 21.2.08 (processo 5.250.08.2).

**CONCEDE**, de 15.1 a 13.2.08, a ELIOMAR DA SILVA COIMBRA, 652420, gari AC.3.08.02, da Seção Extremo Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, através da Portaria 124 de 25.2.08 (processo 5.3496.04.0).

**CONCEDE**, a contar de 22.11.07, a ELIS PEREIRA GOMES, 643935, operador de radio transceptor CD 3.03.05 D. 7., da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, através da Portaria 127 de 26.2.08 (processo 5.3145.07.7).

**CONCEDE**, a contar de 17.1.07, a WALDELUCIA PEREIRA DOS SANTOS, 691450, servidora adida, lotada no SEJUR, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, através da Portaria 128 de 26.2.08 (processo 5.194.08.5).

**CONCEDE**, a contar de 4.12.07, a ROSA DE LOURDES SANTANNA, 629926,

operador de radio transceptor CD 3.03.05 D. 8, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, através da Portaria 129 de 26.2.08 (processo 5.3275.07.8).

**CONCEDE**, de 6.2 a 6.3.08, a JOSE CARLOS VIEIRA, 663387, gari AC.3.08.02.B.4, do Serviço de Assessoria Sócio Ambiental, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, através da Portaria 130 de 26.2.08 (processo 5.63.08.8).

**CONCEDE**, de 2 a 31.1.08, MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 272842, agente de fiscalização FV.3.01.07.C.4 da Divisão de Destino Final, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, em razão do exercício no Cargo em Comissão da Equipe de resíduos Especiais 1.3.2.5. – substituição, através do Ato 139 de 11.3.08 (processo 5.442.08.9).

**CONCEDE**, a contar de 1º.10.07 a JORGE LUIZ SILVA DE OLIVEIRA, 632780, operador de maquinas OP.3.15.04.D.8, da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85, item 7.17 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 147 de 12.3.07 (processo 5.3067.07.6).

**CONCEDE**, a contar de 25.9.07, a ALEXANDRE TAVARES VIEGAS, 877405, técnico em contabilidade TP.3.03.07.A da Divisão Financeira, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, através da Portaria 148 de 12.3.08 (processo 5.270.08.3).

**CONCEDE**, a contar de 1º.2.08 a LUIZ FERNANDO FLORENCIO CARDOSO, 659013, gari AC.3.08.02.B.2, da Seção

Zona Nordeste a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85, item 7.16 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 150 de 12.3.08 (processo 5.374.08.3).

**CONCEDE**, a contar de 2.1.08, a MARIA BEATRIZ BARBOSA PEREIRA, 631519, auxiliar de cozinha AC.3.06.02.D.8 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades perigosas (30%), com base artigo 56 da Lei 6253/88 e item 7.7 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SAF/DA/Seção de Material, com vigência atual, através da Portaria 151 de 12.3.08 (processo 5.430.08.0).

**CONCEDE**, a contar de 1º.1.08 a VALTER SOEL BITENCOURT PEREIRA, 662188, gari AC.3.08.02.B.4, lotado na Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85, item 7.1 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DDF/ Estação de Transbordo, com vigência atual, através da Portaria 153 de 13.3.08 (processo 5.101.08.7).

**CONCEDE**, a contar de 1º.11.07 a JOÃO CARLOS VIEGAS DE FREITAS, 632391, motorista OP.3.14.04.C.8, da Seção Zona Leste a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85, item 7.17 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 155 de 13.3.08 (processo 5.3389.07.3).

**CONCEDE** a contar de 1º.3.08 a AMADORELIO DA SILVA PEREIRA, 649536, gari AC.3.08.02.A.1, da Divisão de Apoio Operacional, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85, item 5.1.3 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO/Núcleo de Apoio Administrativo, com vigência atual, através da Portaria 157 de 17.3.08 (processo 5.3331.07.5).

**CONCEDE**, a contar de 1º.2.08 a LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 482873, assistente social ES.3.04.NS.A.2, da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%),



com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da LC.133/85, item 7.5 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SAF/DRH/Seção de Desenvolvimento Funcional, com vigência atual, através da Portaria 158 de 13.3.08 (processo 5.315.08.7).

**CONCEDE**, a contar de 8.11.07 a EDU BERNARDO DE OLIVEIRA, 631301, gari CLT0001.A.6, lotado na Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau Máximo (40%), com base no artigo 68 da Consolidação das Leis do Trabalho e item 7.16 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 161 de 17.3.08 (processo 5.3023.07.9).

**CONCEDE**, a contar de 24.3.08, a VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 664628, assistente administrativo AA.3.04.06.A.1, da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, através da Portaria 166 de 18.3.08 (processo 5.2944.07.3).

**CONCEDE**, de 18.2 a 18.3.08, a MAURICIO RAMOS BARCELOS, 127829, gari AC.3.08.02.C.6, da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, através da Portaria 167 de 18.3.08 (processo 5.375.08.0).

**CONCEDE**, de 1º.1 a 31.08.07, a LUCIANO FRANCISCO FURASTE WALTER, 659736, gari AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Orla, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, através da Portaria 168 de 18.3.08 (processo 5.464.07.4).

**CONCEDE**, a contar de 1º.10.07, aos servidores abaixo relacionados, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com

base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da LC.133/85 e item 7.30 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 178 de 24.3.08 (processo 5.227.08.0).

Matricula	Nome
662322	PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO
660386	VILMAR FRANCISCO DA SILVA

**CONCEDE**, a contar de 1º.4.08, aos servidores abaixo relacionados, da Divisão de destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da LC.133/85, do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DDF, com vigência atual, através da Portaria 180 de 24.3.08 (processo 5.1792.07.5).

Matricula	Nome
651713	ADONIR DA SILVA RODRIGUES
653916	EGIDIO SOUZA COSTA
629781	ELIO SILVA
629823	EURICO AURIVAN R.PEREIRA
648271	JORGE DO NASCIMENTO
629938	MARIO ROBERTO FRANÇA ANERES
644939	PAULO ROBERTO ROCHA
644501	RUDIMAR ANTONIO JUNGES
647485	SERGIO VALTEMIR F.ANERES
650095	VALDEMIR FONTANA
642761	VERISSIMO CREPES DIAS

**CONCEDE**, a contar de 1º.3.08 a ANTONINHO DOS SANTOS, 635720, gari AC.3.08.02.C.8, lotado na Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da LC.133/85, item 6.1 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DSR/UTC, com vigência atual, através da Portaria 189 de 27.3.08 (processo 5.441.08.2).

**CONVOCA**, a contar de 1º.1.08, PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA ROSA, 647199, gari AC 3.08.02 C.6 da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 118 de 19.2.08 (processo 5.326.08.9).

**CONVOCA**, a contar de 1º.1.08, ROBERTO VANDERLEI

VASCONCELLOS, 660120, gari AC 3.08.02 B.5 da Seção Zona Nordeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 120 de 20.2.08 (processo 5.257.08.7).

**CONVOCA**, a contar de 1º.8.07, MARIA LUCIA PEREIRA, 662139, gari AC 3.08.02 B.5 da Seção de Sanitários, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 125 de 22.2.08 (processo 5.341.08.8).

**CONVOCA**, a contar de 1º.2.08, AILTON MARTINS ALVES, 324933, gari AC 3.08.02 C.8 da Divisão de Destino Final, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 135 de 10.3.08 (processo 5.460.08.7).

**CONVOCA**, a contar de 29.1.08, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, 660039, auxiliar de serviços gerais AC 3.05.02.B.1 da Seção Zona Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 136 de 10.3.08 (processo 5.405.08.6).

**CONVOCA**, a contar de 1º.2.08, LUIZ FERNANDO FLORENCIO CARDOSO, 659013, gari AC 3.08.02.B.2 da Seção Zona Nordeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 137 de 10.3.08 (processo 5.373.08.7).

**CONVOCA**, a contar de 1º.2.08, PAULO UBIRAJARA SEBASTIÃO, 631325, gari AC 3.08.02.D.8 da Seção Extremo Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 138 de 10.3.08 (processo 5.404.08.0).

**CONVOCA**, a contar de 1º.2.08, JERONIMO JURADO FURTADO, 421951, gari AC 3.08.02.B.2 da Seção de Sanitários, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 143 de 12.3.08 (processo 5.448.08.7).

**CONVOCA**, a contar de 24.3.08, VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 664628, assistente administrativo AA.3.04.06.A.1, da Divisão de Recursos

Humanos, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 165 de 18.3.08 (processo 5.2944.07.3).

**CONVOCA**, a contar de 1º.7.07, ALEXANDRE NASCIMENTO DE CAMPOS, 661214, gari AC.3.08.02.B.4, da Seção de Sanitários, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 169 de 18.3.08 (processo 5.393.08.8).

**CONVOCA**, a contar de 1º.3.08, JORGE HENRIQUE GOMES DA ROSA, 659621, gari AC 3.08.02.A.1 da Seção Zona Leste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 170 de 19.3.08 (processo 5.529.08.7).

**CONVOCA**, a contar de 31.7.91, FLAVIO ROBERTO ATAÍDES LOPES, 658380, motorista OP.3.14.04.B.5 da Seção de Coleta Seletiva, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, para fins de regularização de registros funcionais, tendo em vista o servidor ter percebido horas extras desde a referida data, através da Portaria 172 de 19.3.08 (processo 5.2963.91.4).

**CONVOCA**, a contar de 17.3.08, LERIO DA CONCEIÇÃO, 657806, técnico segurança do trabalho TP.3.08.07.C.5, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 183 de 24.3.08 (processo 5.538.08.6).

**CONVOCA**, a contar de 1º.3.08, ANUNCIADA LAIDE DOS SANTOS, 629999, operário de limpeza CLT0002-A.8 da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 75 da Consolidação das Leis do Trabalho, através da Portaria 185 de 26.3.08 (processo 5.558.08.7).

**DETERMINA**, a contar de 4.5.07 em relação a MARIA EDILES SILVEIRA DE FIGUEIRÓ, 659050, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.C.6, da Divisão Admi-

nistrativa, delimitação de tarefas, devendo ser excluindo do rol de atividades as seguintes tarefas: Não poderá realizar serviço de faxina em geral; limpar escada, pisos, passadeiras, tapetes, utensílios; arrumar banheiros e toaletes; lavar e encher assoalhos e persianas, através da Portaria 192 de 27.3.08 (processo 5.1761.06.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.2.08, em relação ao servidor MILTON GARCIA MENEZES, 334010, assistente administrativo AA.3.04.06, da Divisão Financeira, os efeitos da Portaria 603 de 9.7.07, que concedeu a gratificação por Quebra de Caixa, com base no artigo 46 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, através da Portaria 117 de 20.2.08 (processo 5.871.98.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.07, em relação a JORGE LUIZ SILVA DE OLIVEIRA, 632780, operador de máquinas OP.3.15.04.D.8, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 9 de 4.1.91, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 146 de 12.3.08 (processo 5.3067.07.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.2.08, em relação a LUIZ FERNANDO FLORENCIO CARDOSO, 659013, gari AC.3.08.02.B.2, da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 643 de 10.12.91, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 149 de 12.3.08 (processo 5.374.08.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.08, em relação a VALTER SOEL BITENCOURT PEREIRA, 662188, gari AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 314 de 23.3.07, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 152 de 13.3.08 (processo 5.101.08.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.11.07, em relação a JOÃO CARLOS VIEGAS DE FREITAS, 632391, motorista OP.3.14.04.C.8, da Seção Zona Leste, os efeitos da Portaria 651 de 11.12.98, que concedeu o adicional de insalubridade em

grau médio (20%), através da Portaria 154 de 13.3.08 (processo 5.3389.07.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.08, em relação a AMADORELIO DA SILVA PEREIRA, 649536, gari AC.3.08.02.A.1, da Divisão de Apoio Operacional, os efeitos da Portaria 10 de 4.1.91, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 156 de 17.3.08 (processo 5.3331.07.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24.3.08, em relação a VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 664628, assistente administrativo AA.3.04.06.A.1, da Divisão de Recursos Humanos, os efeitos da Portaria 960 de 26.10.07, que concedeu Licença para Tratar de Assuntos Particulares, através da Portaria 164 de 18.3.08 (processo 5.2944.07.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.08, aos servidores conforme relação abaixo, da Divisão de Destino Final, os efeitos das respectivas Portarias, que concedeu Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 179 de 20.3.08 (processo 5.1792.07.5).

Matricula	Nome	Insal.	Portaria
651713	ADONIR DA SILVA RODRIGUES	40%	328/90
653916	EGIDIO SOUZA COSTA	40%	143/94
629781	ELIO SILVA	40%	328/90
629823	EURICO AURIVAN R. PEREIRA	40%	343/90
648271	JORGE DO NASCIMENTO	40%	411/91
629938	MARIO ROBERTO FRANÇA ANERES	40%	330/90
644939	PAULO ROBERTO ROCHA	40%	330/90
644501	RUDIMAR ANTONIO JUNGES	40%	615/02
647485	SERGIO VALTEMIR F. ANERES	40%	627/92
650095	VALDEMIR FONTANA	40%	330/90
642761	VERISSIMO CREPES DIAS	40%	330/90

**FAZ CESSAR** a contar de 1º.4.08, em re-

lação a JUAREZ MELO DA SILVA JUNIOR, 420880, gari AC.3.08.02.B.3 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1060 de 20.12.07, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 184 de 24.3.08 (processo 5.1627.06.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.08, em relação a ANTONINHO DOS SANTOS, 635720, gari AC.3.08.02.C.8 da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 639 de 5.10.92, que concedeu o adicional de insalubridade em grau Máximo (40%), através da Portaria 188 de 27.3.08 (processo 5.441.08.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17.3.08, os efeitos a Portaria 37 de 5.1.07, que prorrogou a cedência do servidor LERIO DA CONCEIÇÃO, 657806, Técnico Segurança do Trabalho TP.3.08.07.C.5 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMS, através da Portaria 190 de 27.3.08 (processo 5.1653.06.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.1.08, os efeitos a Portaria 415 de 27.4.07, que prorrogou a cedência do servidor ALCI MAIA DE SOUZA, 666443, Assistente Administrativo AA.3.04.06.D.11 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMA, tendo em vista a aposentadoria, através da Portaria 194 de 27.3.08 (processo 5.2289.06.7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a servidora LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 482873, Assistente Social ES 3.04.NS A1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a Portaria 128 de 13.1.06, que fez cessar a Gratificação de Incentivo Técnico, para fins de regularização de registros, através da Portaria 126 de 22.2.08 (processo 5.3128.05.9).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA MÁRCIA SANTOS DE ALMEIDA**, 31256.6, técnico social – as-

sistente social, do Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes para a Coordenação de Rede Especializada, a contar de 17.3.08, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 115/08, de 25.3.08.(Memo 20/08-ADES)

**RELOTA MARIA HELENA AMARAL CARDOZO**, 76352.7, monitora, do Abrigo Municipal Ingá Britta para o Abrigo Municipal Casa Marlene, a contar de 6.3.08, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 116/08, de 25.3.08. (Memo 18-08 ADES)

**CONCEDE** promoção horizontal aos servidores relacionados em anexo, conforme Resolução 01/88, Lei 7414/94 e artigo 461, parágrafos 2º e 3º, da CLT, através da Portaria 117, 25.3.08.(Memo 90/08 APE)

Matrícula	Nome	Promoção	a	Nível
A contar de				
758283	JANETE BELLO PORCIUNCULA	assistente técnico administrativo	5	28/02/2008
758763	EDGAR ANTONIO ALVES	auxiliar técnico administrativo	11	28/02/2008
758416	IRENE DIVINA MANGANELLI	auxiliar técnico administrativo	11	28/02/2008
759305	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	técnico	5	28/02/2008

**DESIGNA SANDRA MARA PEREIRA NUNES, MÁRIO GASTÃO SOARES DE LUCENA, JOÃO RÉUS DO NASCIMENTO e MARCELO MACHADO**, como representantes da FASC, e **MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO e ROSE CERONI CANABARRO**, como representante do Conselho Municipal de Assistência Social, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão para Elaboração do Edital, Avaliação dos Projetos e Seleção das Entidades para execução do Programa Reinscrição à Atividade Produtiva, considerando o que consta do processo 7.1971.06.9, através da Portaria 123/08, de 1º.4.08.

## Anexos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**ADMITE** os servidores indicados, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades da função de Agente de Combate às Endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas, para o cumprimento de regime especial de trabalho de tempo integral, o exercício da função exigirá trabalho externo, podendo exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado, atendi-

mento ao público, pelo período de 120 dias, com fundamento na Constituição Federal, artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, artigo 2º, Inciso II da Lei Municipal 7770, de 19.1.96, artigo 16 da Lei Federal 11350/06 e Emenda Constitucional 51/06, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos artigos 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 222 de 28.3.08 (processo 1.42696/07.0).

#### QUADRO ANEXO AO ATO Nº 222

NOME	MATR.	A CONTAR DE
FLÁVIA DA SILVA RODRIGUES	88960.2	10/01/2008
JOICE DA SILVA PEREIRA	53305.4	10/01/2008
MARÍLIA CARBUNCK	88958.4	10/01/2008
MARILISE MACHADO BARÃO	88933.0	09/01/2008
ALEXANDRA FURTADO DOS SANTOS	88922.5	09/01/2008
CAROLINI FRAGA FLORES	88957.2	10/01/2008



SUZANA KANOPF DA SILVA	88977.8	10/01/2008
ANGELO MARCON PEZDA	88969.9	11/01/2008
CLAUDIA MARQUES VIEIRA	88947.0	10/01/2008
GIORGIA ADRIANO DA SILVA	88976.6	10/01/2008
DIONATAN CRISTIAN FOLETO	88939.0	10/01/2008
TANIA REGINA DE SOUZA GUIMARAES	88978.0	10/01/2008
SABRINA KELLY DA SILVEIRA RODRIGUES	88929.8	09/01/2008
JULIO CÉSAR DA COSTA FERREIRA	88950.0	10/01/2008
MARCEL ORNELLAS OLIVEIRA	88937.7	09/01/2008
MARCIA RODRIGUES RODRIGUES	88974.2	10/01/2008
ROSANGELA GUIMARAES DOS SANTOS	88925.0	09/01/2008
KARINA GONÇALVES DE SOUZA	26613.1	10/01/2008
DIEGO DOS SANTOS SILVEIRA	79366.0	10/01/2008
TAIS DAVID DE ALMEIDA	88954.7	10/01/2008
CLAUDIA MARQUES VIEIRA	88947.0	10/01/2008
SOLANGE DE FÁTIMA MORIM ANONY	88934.1	09/01/2008
JUÇARA DOS SANTOS ALVES	88919.5	09/01/2008
KEITY KRUGER	88973.0	10/01/2008
IARA MADALENA GONÇALVES NETO	88940.7	10/01/2008
THIAGO MAIA MESQUITA	88921.3	10/01/2008
MARIA OLASIA LEANDRO	88967.5	10/01/2008
MARCELO DO CARMO BRASIL	88970.5	10/01/2008
ANITA MACHADO DE ASSIS BRASIL	88942.0	10/01/2008
VANESSA ALVES	88935.3	09/01/2008
MIGUEL AUGUSTO VIANA DA SILVA	88923.7	09/01/2008
EDUARDO SPRITZER	88941.9	10/01/2008
ANA PATRÍCIA PINHEIRO WERNER	88975.4	10/01/2008
ANDERSON OLIVEIRA PIRES	88945.6	10/01/2008
ANDRÉ MARCELO DO AMARAL DEMOLY	26340.3	10/01/2008
ROSELAINÉ DE MELLO	88931.6	09/01/2008
CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS	88924.9	09/01/2008
SHEYLA VELASQUES PALADINI	88953.5	10/01/2008
JOICE PRATES	83221.5	09/01/2008
MARIA VITALINA DA SILVA RODRIGUES	88949.3	10/01/2008
ADILSON ENEDIR DOS SANTOS MARQUES	88961.4	10/01/2008
FABIANA KOHLS BUENO	89174.8	01/02/2008
MARIA TERESINHA SANTOLIN BERNARDES	89218.2	01/02/2008
ALEX ALVES DA SILVA	89173.6	01/02/2008
ADRIANA PINTO MEDEIROS	14875.4	31/01/2008
ROSANGELA DA SILVA RIET	89206.6	01/02/2008
GABRIELA SILVA DOS SANTOS	89177.3	01/02/2008
LISIANE DA VEIGA PINTO	50486.8	31/01/2008
LISIANE DA SILVA DUARTE	82465.6	30/01/2008
LUCIA MARA FLORES HIPOLITO	89171.2	01/02/2008
LUCIANO DE FREITAS LIBERATO	89169.4	01/02/2008
VANESSA FERRI DOS SANTOS	89183.9	01/02/2008
CELSO DIEGO BATISTA LOPES	89180.3	01/02/2008
CRISTIANO DA SILVA CASTRO	89199.2	01/02/2008
CIRSA MARIZA CIGANA	89182.7	01/02/2008
MARIA RAQUEL FERREIRA GARCIA	89192.0	01/02/2008
MIRIAM MAHLER	89170.0	01/02/2008
EOCLEIA ROSSETO	89175.0	01/02/2008
ELISANDRA MARQUES DA ROSA	89168.2	01/02/2008
NORIS EUNICE CARABAJAL SIQUEIRA	89179.7	01/02/2008
SANDRA ALVES BARBOSA	89228.5	01/02/2008
MONICA DE OLIVEIRA	89203.0	01/02/2008
MARCIA MARQUES MARTINS	89213.3	01/02/2008
ELAIDI GIRARDI GREGOL	89181.5	01/02/2008

**ADMITE** os servidores indicados, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades da função de Supervisor de Campo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas, para o cumprimento de regime especial de trabalho de tempo integral, o exercício da função exigirá trabalho externo, podendo exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado, atendimento ao público, pelo período de 120 dias, com fundamento na Constituição Federal, artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, artigo 2º, Inciso II da Lei Municipal 7770, de 19.1.96, artigo 16 da Lei Federal 11350/06 e Emenda Constitucional 51/06, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos artigos 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 223 de 28.3.08 (processo 1.42696/07.0).

**QUADRO ANEXO AO ATO Nº 223**

NOME	MATR.	A CONTAR DE
GISELE NACHTIGALL GARBINATTO	88971.7	10/01/2008
LETIERI CALVETE DA ROCHA	54130.0	10/01/2008
SIDNEY MARIANTE PIMENTEL JUNIOR	89015.0	15/01/2008
HERTON LUCIANO DOS ANJOS OLIVEIRA	88963.8	10/01/2008
GERSON NUNES DA SILVA	89209.1	01/02/2008

MILENE PETROLI 89215.7 01/02/2008

**NOMEIA** no cargo de professor, os candidatos relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, aprovados no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 8.2.08, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 225 de 27.3.08 (processo 1.64484.07.6).

**NOME**

NOME	CÓDIGO
KARLA REGINA NUNES DE AZAMBUJA – Anos Séries Iniciais – 225º Lugar	ED.1.03.M1.A
LUCIMEIRE SILVA STAATS – Anos Séries Iniciais – 226º Lugar	ED.1.03.M1.A
DANIELA SCOTI FERREIRA – Anos Séries Iniciais – 227º Lugar	ED.1.03.M1.A
REJANE MARIA PETTER – Anos Séries Iniciais – 228º Lugar	ED.1.03.M1.A
VIVIAN NAKATA GIULIANO – Anos Séries Iniciais – 229º Lugar, 36967.9	ED.1.03.M1.A
DENISE DE MATTOS XAVIER – Anos Séries Iniciais – 231º Lugar	ED.1.03.M4.A
ANGELA BEATRIZ CRIVELLARO SANCHOTENE – Educação Musical – 16º Lugar, 51099.6	ED.1.03.M4.A
LELIA NEGRINI DINIZ – Educação Musical – 17º Lugar, 53953.6	ED.1.03.M4.A
DANIELE BAZZAN LACERDA – Educação Musical – 18º Lugar	ED.1.03.M4.A
MARISTELA GRACIOLI – Educação Física/ Rede Escolar – 44º Lugar	ED.1.03.M4.A
LAURO ARTUR LIMA DE OLIVEIRA – Educação Física/ Rede Escolar – 45º Lugar, 37307.5	ED.1.03.M4.A
MAGDA TERESINHA DA SILVA – Língua Portuguesa – 14º Lugar	ED.1.03.M4.A
PAULO CESAR ESTAITT GARCIA – Ciências Sócio Históricas – 5º Lugar, 81619.2	ED.1.03.M4.A

## Estagiários

**CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:****INGRESSOS, março/2008:**

Nome	CPF	Ingresso	Data de Nascimento
DANIEL COUTO ALVES	2102764010	4/3/2008	6/6/1991
YGOR ABELLA PEDROSO	2037385005	5/3/2008	4/8/1987
PAMELA SUELEN DA SILVA CARVALHO	2588405010	13/3/2008	22/1/1991
CRISTINA MARIA MOLON	97760528000	4/3/2008	29/5/1980
DÉBORA DE CÁSSIA AVILA DA SILVA	1408231077	7/3/2008	7/3/1986
YVES MUNIZ SILVA	2419681002	12/3/2008	17/11/1990
ADRIANA BRAGA	99492237091	12/3/2008	15/2/1982
LAÍS MARNATTI MURILO	1405291010	13/3/2008	26/5/1988
JOSEANE MUSLERA LIMA	2389291082	26/3/2008	10/2/1991
GERALDO SANTOS DA SILVA	94700443049	31/3/2008	23/1/1980
CARLA TATIANA CUNHA CORREA DASILVA	62810871000	24/3/2008	9/6/1974
ANDERSON PEREIRA SILVA	81016913087	24/3/2008	21/11/1990
AUDREI CAROLINE HERMEL SANTOS	2180806035	14/3/2008	13/11/1988
PAULO ISIDORO SIQUEIRA PEREIRA	81354053087	10/3/2008	13/7/1981
RODRIGO PEREIRA VIEIRA	1778710085	13/3/2008	28/8/1988
FABIANE BERGMANN	5580779941	13/3/2008	17/3/1983
SAMANTHA BERWANGER ENRIQUEZ	1850689016	1/3/2008	8/8/1987
THIAGO PRADE DA COSTA	1693993031	13/3/2008	20/12/1986
RENATA FARIA QUEVEDO	1618669052	25/3/2008	26/8/1985

**RESCISÕES, março/2008:**

Nome	CPF	Rescisão	Data de Nascimento
JORGEANE GUILLAMELAU MARSHALL	89810740034	28/3/2008	22/9/1977
ROBERTA PATRICIO DOS SANTOS	1741673003	7/3/2008	6/12/1989
VICTOR DE OLIVEIRA PEDRO	1531976093	19/3/2008	18/10/1988
EMÍLIA FEDERHEN	926967088	18/3/2008	21/7/1985
KELLY REGINA TIMM ROSA	762042001	6/3/2008	6/12/1983
SUELLEN MAGAGNIN LAVALL	6270152984	18/3/2008	4/5/1987
WALESKA ROSA ALVARENGA	1496279042	7/3/2008	26/5/1989
ROGER DA COSTA DIAS	2347361007	13/3/2008	6/10/1991
FERNANDA OLIVEIRA MEDEIROS	756558026	14/3/2008	21/12/1983
LUIZ FELIPE ROTHFUCHS	96630361091	25/3/2008	20/8/1979
JÚLIA GRAZIELE FERREIRA FRAGA	2146256052	18/3/2008	14/12/1988

**TOTAL DE EGRESSOS:11**

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

### Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

**DESIGNA**, a contar de 03.01.2008, os funcionários: PAULO HENRIQUE CESARINO CARDOSO SOARES, matrícula nº 1711-0, Chefe do Serviço de Obras e Manutenção; SERGIO LUIZ MONTEIRO

MOTTA, matrícula nº 3293-8, Eletrotécnico à disposição; FRANCO SESSA, matrícula nº 3236-7, Arquiteto à disposição; e PATRICIA GUAZZELLI COSTA, matrícula nº 4136-8, Assistente Legislativo I, para procederem o acompanhamento e fiscalização dos serviços atinentes às reformas de salas destinadas às Comissões Permanentes, ao Telecentro e ao Memorial, bem como a execução de Forro e Luminotécnica da Av. Clébio Sória, a obra de substituição dos corrimãos das escadas, a obra de transferência da Subestação e do Quadro Geral de Baixa Tensão (QGBT) e o fornecimento e a instalação de um elevador de serviço no prédio do Palácio Aloísio Filho – Câmara Municipal de Porto Alegre – de acordo com o objeto das Tomadas de Preços nºs 07/2007, 05/2007, 06/2007, 08/2007 e 04/2007 e o Pregão Eletrônico nº 154/2007, respectivamente, conforme Portaria nº 207, de 27.03.2008 (Processo nº 1956/08).

**DESIGNA**, a contar de 27.03.2008, o funcionário LUCÍDIO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 1050-3, para participar da Comissão de Eventos da Casa em 2008, constituída através da Portaria nº 170, de 03.03.2008, conforme Portaria nº 211, de 31.03.2008 (Processo nº 1283/08).

**MODIFICA** a Portaria nº 102, de 06.02.08, que designou diversos funcionários, para constituírem Grupo de Trabalho para discussão e elaboração do Plano de Carreira dos funcionários da CMPA, quanto ao objetivo, que passa a ser: Grupo de Trabalho para estudar o Plano de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme Portaria nº 210, de 31.03.2008 (Processo nº 1281/08).

## Documentos oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL 33**  
PROCESSO SELETIVO 2/08  
PARA AS FUNÇÕES DE  
AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO, ENFERMEIRO  
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO  
MOTORISTA - SAMU (CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA)  
TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
TERAPEUTA OCUPACIONAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a retificação do Edital 32, quanto às funções em que estão sendo abertas vagas em processo de seleção, que passam a ser as de AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO; ENFERMEIRO; FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO; MOTORISTA - SAMU (CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA); TERAPEUTA OCUPACIONAL E TÉCNICO EM ENFERMAGEM e não como constou no cabeçalho do referido edital.

Porto Alegre, 4 de abril de 2008.

PATRICIA RIELLA SOARES, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL 34**  
PROCESSO SELETIVO 3/07 PARA AS FUNÇÕES DE  
BIOMÉDICO  
FARMACÊUTICO  
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO  
AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, convoca a candidata abaixo relacionada, para comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, no prazo de dois dias úteis, a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no item 9, do Edital 87, de 21 de dezembro de 2007, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;

- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (2 turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- Comprovante de quitação das obrigações militares;
- Documento que comprova habilitação legal para o exercício da função;
- Carteira de Identidade Profissional expedida pelo conselho de Classe.

O não-comparecimento da candidata convocada, no prazo determinado, será entendido como desistência à admissão na referida função.

### AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES

3º - MAIA ELISIANE FREITAS LOPES GARCIA

Porto Alegre, 4 de abril de 2008.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.  
PATRICIA RIELLA SOARES, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### ATO ADMINISTRATIVO 85/08

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB - por seu Diretor-Geral vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral de Cadastro de Cledi Ana Peres - P. A. nº 4.000147.08.7; Tânia Maria Lisboa, Andrio Lisboa e Gabriele Listoa - P.A. 004.000176.08.7; Dalmir Marcelo de Assis - P.A. 004.000146.08.0; Hamilton Antonio Vargas Gravin, Rosângela Pereira dos Santos, Lennon dos Santos Gravin, Aline M. Gravin, Wagner M. Gravin e Graziela dos Santos Gravin - P.A.004.000071.08.0; Natália Cezari dos Santos - P.A. 004.005095.07.7; Eroni Ferreira e Alex André Ferreira - P.A. 004.000179.08.6; anteriormente selecionados para atendimento no empreendimentos habitacionais, integrantes do PIEC, e localizados na Frederico Mentz, 813; Av. Vol. da Pátria esq. D. Teodora e Frederico Mentz, 477, na Região Humaitá do Orçamento Participativo, conforme publicação na edição 2438 do dia 30 de dezembro de 2004 do Diário Oficial de Porto Alegre; por terem abandonado o imóvel onde foram cadastrados sem comunicação ao Departamento Municipal de Habitação, e, em tendo sido CONVOCADOS para regularizarem o cadastro conforme publicação no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 20 de março de 2008, edição 3234, página 10 do Diário Oficial de Porto Alegre, deixaram fluir o prazo sem qualquer manifestação.

Porto Alegre, 3 de abril de 2008.

NELCIR TESSARO, Diretor-Geral.

### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### COOPERATIVA HABITACIONAL DIRETOR PESTANA LTDA - COOHADIPE

#### EDITAL

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA COOP.HABIT.DIR.PESTANA LTDA, no uso das atribuições estatutárias, convoca os associados para Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 17 de abril de 2008, às 18h30min em primeira chamada, às 19h30min em segunda chamada e às 20h30min em terceira e última chamada com qualquer número de participantes, na sede do Grêmio Esportivo Ferrinho, na rua Dona Teodora, 1250, na cidade de Porto Alegre, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Eleição e posse do novo conselho fiscal;
- 2 - Eleição e posse do conselho administrativo para o biênio 2008/2009;
- 3 - Prestação de contas relativas ao exercício de 2006;
- 4 - Parecer do conselho fiscal sobre balanço encerramento exercício de 2006;
- 5 - Assuntos gerais.

Porto Alegre, 4 de abril de 2008.

GILDA MARIA DA SILVA DINIZ, Coordenadora Administrativa

## EDITAIS



### CONVITE 003.080361.07.2

**OBJETO:** Reforma do posto de atendimento comercial da Moínhos de Vento.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a Abertura da licitação supra citada no

**DIA:** 17 de abril de 2008, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 8 de abril de 2008 a 16 de abril de 2008, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

no Bannisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso site: [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) para conhecer as licitações em andamento.

### CONVITE 003.080052.08.8

**OBJETO:** Construção de praça e cercamento junto ao acesso da EBAT Santa Tereza.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a Abertura da licitação supra citada no

**DIA:** 16 de abril de 2008, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 7 de abril de 2008 a 15 de abril de 2008, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Bannisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso site: [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 2 de abril de 2008.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## CONCORRÊNCIA 003.080114.07.5

**OBJETO:** Assessoramento técnico especializado em serviços de engenharia, elaboração de projetos de abastecimento de água e fornecimento de aplicativos.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que as empresas BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA e STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, inconformadas com sua inabilitação, impetraram recurso administrativo contra o Julgamento da Comissão, conforme faculta o artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93. Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o preceituado no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação supra referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital

Porto Alegre, 4 de abril de 2008,

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão de Licitações.

## EDITAL DE CITAÇÃO – CÍVEL 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL – COMARCA DE PORTO ALEGRE

**PRAZO DE:** 20 dias

**NATUREZA:** Declaratória

**PROCESSO 001/1.05.0318402- 4.**

**AUTOR:** Departamento Municipal de Água e Esgotos DMAE.

**RÉU:** Adeliária Mattos da Silva e outros.

**OBJETO:** CITAÇÃO de Vinícius Ferreira da Silva, filho de Rosane Rosa Ferreira, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no PRAZO de 15 dias, a contar do término do presente edital (art. 232, IV, CPC), contestar, querendo, e, não o fazendo, serão tidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial.

Porto Alegre, 10 de março de 2008.

**SERVIDOR:** SÉRGIO TADEU DA SILVA.  
**JUIZ:** Ketlin Carla Pasa Casagrande.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 03/08 PROCESSO 003.000406.08.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviços de coffee-break e coquetel para eventos.

**EMPRESA VENCEDORA:** ERONITA SELISTRE DA SILVA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
Porto Alegre, 4 de abril de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 4/08 PROCESSO 003.080033.08.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Conexões e acessórios em PVC.

**ITENS 1, 13 e 14 – VETOR SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA.**

**ITENS 2, 16, 19 e 20 – COMERCIAL GUIGO LTDA.**

**ITENS 3, 4, 5 e 21 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA.**

**ITENS 6, 7, 8, 10, 11, 12, 15, 17, 22 e 23 – PLASTILIT PRODUTOS PLÁSTICOS DO PARANÁ LTDA.**

**ITENS 9 e 18 – FORTSAM COMERCIAL LTDA**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
Porto Alegre, 4 de abril de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 18/08 PROCESSO 003.080069.08.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas, por itens da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Material diverso para escritório, desenho e gráfico.

**ITEM 1 – REVOGAÇÃO SUGERIDA**

**ITENS 2, 3, 5, 7 E 9 – PAPEL MAR LTDA**

**ITENS 4 E 6 – ARTIPEL COM. DE MAT. DE ESCRIT. E INFORMÁTICA LTDA**

**ITEM 08 – JUSSARA REGINA KOLOGESKI**

**ITENS 10 E 11 – FRACASSADOS**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
Porto Alegre, 4 de abril de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO FÍSICO 9/08 PROCESSO 003.080047.08.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que a licitação em epígrafe foi considerada deserta, por não acudirem interessados.

Porto Alegre, 4 de abril de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## DISPENSA PROCESSO 003.080108.08.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080108.08.3, a compra de 12 cubetas plásticas 10 mm/10ml para colorímetro Pocket, três tubos de vidro reforçado p/ centrífuga cap. 250 ml s/ tampa e um kit captura de vídeo e edição p/ microscopia", para a Divisão de Tratamento, no valor total de R\$ 1.906,60 pela empresa Décio Feijó Santos Júnior-ME, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

**VALDIR FLORES,** Superintendente de Operações.

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080294.07.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, torna público, de acordo com o processo 003.080294.07.3, a compra de solução de clorato de sódio

e peróxido de hidrogênio, para geração de dióxido de cloro para tratamento de água, no valor de R\$ 400.500,00, pela empresa Eka Chemicals do Brasil S/A, com inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 inciso I, da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de abril de 2008.

**FLAVIO F. PRESSER,** Diretor-Geral.



## SÚMULAS

**OBJETO:** Acordo para uso de veículo particular, conforme Comissão de Controle e Uso de Veículo Particular, da Secretaria Municipal da Fazenda, com Cleber Lemos Costa, servidor (a) lotado (a) na Unidade de Fiscalização e Auditoria, exercendo atividades de Engenheiro civil.

O acordo recebeu o número 11 e refere-se ao veículo chassi 9BWCB05X55P075293.

**BASE LEGAL:** inciso III do art. 3º do Decreto 15.409/06.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** do contrato é de 1º de abril de 2008 a 31 de março de 2009.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.200,00, no período do contrato.

**OBJETO:** acordo para uso de veículo particular, conforme Comissão de Controle e Uso de Veículo Particular, da Secretaria Municipal da Fazenda, com Fernando Luis Bainy Turnes, servidor(a) lotado(a) no Unidade de Fiscalização e Auditoria, exercendo atividades de Contador.

O acordo recebeu o número 12 e refere-se ao veículo chassi 9BD178837V0269824.

**BASE LEGAL:** inciso III do art. 3º do Decreto 15.409/06.

**PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato é de 1º de abril de 2008 a 31 de março de 2009.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.200,00, no período do contrato.

**OBJETO:** acordo para uso de veículo particular, conforme Comissão de Controle e Uso de Veículo Particular, da Secretaria Municipal da Fazenda, com Lenita Maria Rossi, servidor(a) lotado(a) no Unidade de Fiscalização e Auditoria, exercendo atividades de Contadora.

O acordo recebeu o número 13 e refere-se ao veículo chassi

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

9BD18221432042592.

**BASE LEGAL:** inciso III do art. 3º do Decreto 15.409/06.

**PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato é de 1º de abril de 2008 a 31 de março de 2009.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.200,00, no período do contrato.

**OBJETO:** acordo para uso de veículo particular, conforme Comissão de Controle e Uso de Veículo Particular, da Secretaria Municipal da Fazenda, com Maria Eugênia Carcova Alves de Sampaio, servidor(a) lotado(a) no Unidade de Fiscalização e Auditoria, exercendo atividades de Assessora Jurídica.

O acordo recebeu o número 14 e refere-se ao veículo chassi 9BD13561372061012.

**BASE LEGAL:** inciso III do art. 3º do Decreto 15.409/06.

**PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato é de 1º de abril de 2008 a 31 de março de 2009.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.200,00, no período do contrato.

**OBJETO:** acordo para uso de veículo particular, conforme Comissão de Controle e Uso de Veículo Particular, da Secretaria Municipal da Fazenda, com Márcia da Rocha Fernandes, servidor(a) lotado(a) no Unidade de Fiscalização e Auditoria, exercendo atividades de Economista.

O acordo recebeu o número 15 e refere-se ao veículo chassi 93YLB8B057J790980.

**BASE LEGAL:** inciso III do art. 3º do Decreto 15.409/06.

**PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato é de 1º de abril de 2008 a 31 de março de 2009.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.200,00, no período do contrato.

**ANDRÉ FERNANDO BUTZE,**  
Agente Fiscal da Receita Municipal

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 8/08 PROCESSO 001.008173.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da chamada de empresa para de completar o lote do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para locação de 10 Automóveis Categoria I – de Representação com motorista.

**VENCEDORA** para completar o lote: Transportes PFS Ltda-Me.

**VALOR** total anual para um veículo: R\$ 30.060,00.

Porto Alegre, 4 de abril de 2008.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Assessoria de Comunicação Social.

## LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 12/08 PROCESSO 001.000268.08.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a DESCLASSIFICAÇÃO de todas as propostas apresentadas, por não atenderem as solicitações feitas no edital, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 4 de abril de 2008.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,** Gestor.



## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 51/08

#### PROCESSO 001.009626.08.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

AUTOLUB ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA. LOTES: 1, 3, 4.

LOTE CANCELADO: 2.

Porto Alegre, 4 de abril de 2008.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

## INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO 001.008416.08.7

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 9/08

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de Desinsetização e Desratização, para atender o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público a intenção de revogação da licitação 9/07, com o objetivo de alteração do Projeto Básico, aviso de pregão eletrônico de serviços, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre em 24 de março de 2008, com base no Art. 49 da Lei 8.666/93 e alterações Posteriores.

Porto Alegre, 4 de abril de 2008.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## EDITAL 1/08

PROCESSO 001.008.807.08.6

ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

RESULTADO FINAL

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Área de Patrimônio desig-

nada pela Portaria 149/07 da Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público o resultado final da Concorrência 1/08:

Item	Endereço	Valor Final	Condição	VENCEDOR
4	R. Déa Coufal nº 1261	R\$ 124.150,00	À vista	Sérgio Luiz Gastal de Menezes

Porto Alegre, 4 de abril de 2008.

RICARDO FALKENBERG ALBANUS, Presidente.

## EXTRATO DE ATAS

### PREGÃO 247/ 07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Laboratório, obtidos através do Pregão Eletrônico 247/07, do tipo "Menor Preço por Lote", processo 001.047384.07.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 31 de março de 2008 a 30 de março de 2009.

ESPECIALISTA – PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

CNPJ: 04.619.893/0003-70

ASA/NORTE, QUADRA 04 Nº 666, BRASILIA/DF

#### LOTE 2

1063536	Lâmina de vidro, para microscópio, 26x76mm, borda fosca lapidada, caixa com 50 unidades. microscópio, 26x76mm, borda fosca lapidada, caixa com 50 unidades.	Perfecta	caixa	8,48
1063544	Lâminas de vidro para microscópio, 26x76mm, caixa com unidades.	Perfecta	caixa	3,62
1063551	Laminula para microscópio, 20x20mm, caixa com 100 unidades.	Precision	caixa	1,43
1063569	Laminula de vidro para microscópio, 24x50mm, caixa com 100 unidades.	Precision	caixa	11,26

## REGISTRO DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, comunica aos órgãos interessados que, na data e horário abaixo relacionado, serão iniciados os traba-

lhos visando à nova licitação para Registro de Preços. Solicitamos que os interessados tragam, já para a reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

DATA: 10 de abril de 2008, às 14h30min.

Porto Alegre, 4 de abril de 2008.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

## NOTIFICAÇÃO

### SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

09.202.996/0001-92	09.405.306/0001-00
09.231.742/0001-00	09.409.647/0001-46
09.325.246/0001-08	09.412.194/0001-07
09.327.201/0001-72	09.412.528/0001-42
09.331.058/0001-92	09.414.660/0001-93
09.332.455/0001-89	09.416.123/0001-82
09.335.471/0001-25	09.416.425/0001-50
09.338.238/0001-04	09.417.524/0001-57
09.344.887/0001-00	09.418.015/0001-49
09.354.536/0001-80	09.424.095/0001-45
09.356.479/0001-78	09.425.005/0001-30
09.356.568/0001-14	09.426.427/0001-20
09.360.137/0001-21	09.428.044/0001-91
09.363.506/0001-30	09.429.875/0001-88
09.363.646/0001-08	09.429.877/0001-77
09.366.687/0001-58	09.434.229/0001-09
09.367.724/0001-42	09.435.574/0001-67
09.390.460/0001-48	09.438.718/0001-39
09.398.717/0001-08	09.444.156/0001-36
09.402.083/0001-10	09.444.527/0001-80
09.403.326/0001-34	09.446.000/0001-94
09.403.541/0001-35	09.446.056/0001-49
09.404.053/0001-42	

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.

## EXTRATO DE ATAS

### CONCORRÊNCIA 7/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material Elétrico, obtidos através da Concorrência 7/07, processo 001.051547.07.4, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 14 de fevereiro de 2008 até 13 de fevereiro de 2009.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. CNPJ: 91.730.218/0001-57  
Avenida Vicente Montegia, 989 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1040229	Base para rele fotocelula	Exatron	Pc	5,00
1040393	Caixa PVC para 02 disjuntores e o1 tomada, conjugados	Cemar	Pc	7,10
1040450	Disjuntor termomagnético, 110/220v, 3 x 50A, tipo caixa moldada	Ge	Pc	35,75
1040468	Disjuntor termomagnético, tipo caixa moldada 3 x 35A	Ge	Pc	33,85
1040476	Disjuntor termomagnético, tipo caixa moldada, 3 x 40A, 110/220v	Ge	Pc	33,85
1040773	Lâmpada fluorescente, 40v, tipo universal, tubular	Ge	Pc	3,10
1040781	Lâmpada fluorescente, tubular, comprimento 237cm	Ge	Pc	11,25
1040799	Lâmpada fluorescente, 20wx110/220v, tipo universal, tubular	Ge	Pc	3,10
1040807	Lâmpada incandescente, 150wx127v, com filamento de tungstênio	Ge	Pc	1,18
1040815	Lâmpada incandescente, 100wx127v, com filamento de tungstênio	Ge	Pc	1,25
1040823	Lâmpada incandescente, 60wx127, com filamento de tungstenio	Ge	Pc	0,98
1040831	Lâmpada incandescente, 40wx127v, com filamento de tungstênio	Ge	Pc	0,98
1040856	Lâmpada incandescente 100wx220/240v, com filamento emtungstenio	Ge	Pc	1,25
1040864	Lâmpada incandescente 200wx127v, com filamento de tungsteniot	Ge	Pc	1,96
1040880	Pilha eletrolítica, tamanho grande, 1,5v, em cartela	Rayovac	Pc	1,93
1040906	Reator eletromagnético, para lâmpada fluorescente, duplo, 40w, partida rapida	Demape	Pc	19,80
1040914	Reator eletromagnético, para lâmpada fluorescente, duplo 32w, partida rapida	Demape	Pc	19,80
1040922	Reator eletromagnético, para lâmpada fluorescente, duplo 40w	Demape	Pc	19,80
1040963	Reator eletromagnético, para lâmpada fluorescente, simples 40w	Demape	Pc	14,80
1041029	Receptáculo para lâmpada em porcelana e latão, rosca E-40	Decorlux	Pc	5,15
1043140	Braço IP-B8, padrãp SMOV/DIP	Lumifluor	Pc	18,90
1043157	Borracha de silicone selante, incolor tubo com 300mmml aprox.	Dtools	Tb	7,10
1043207	Pilha tamanho pequena, blindada em aço 1,5v, alcalina	Rayovac	Pc	1,54
1054493	Disjuntor termomagnético, 3x15A, tipo caixa moldada	Ge/Lorenzetti	Pc	32,75
1054501	Eletroduto de PVC rígido, roscavel, diâmetro 1/2, para intalações elétricas prediais	Nacional	M	0,71

1054519	Eletroduto de PCV rígido, roscavel, diâmetro 3/4 " para	Nacional	M	1,00
1054584	Pino de tomada, termoplástico, triangular, 2 pinos redondos, 10A, para tensão 250v	Perlex	Pc	1,36
1054642	Luminária em alumínio com grade,para	Lumifluor	Pc	46,75

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1054659	Reator eletrônico, 127/220v, duplo, de partida instantanea	RCG	Pc	16,40
1060037	Receptáculo para lâmpada, porcelana e latão	Decorlux	Pc	6,08
1060235	Chave elétrica de embutir, reversora, com alavanca redonda, dois polos	Margirus	Pc	18,46
1060292	Chave elétrica de embutir, reversora, com alavanca redonda, três pólos	Magirus	Pc	19,50
1060300	Chave elétrica de embutir, reversora, com alavanca redonda, um polo	Magirus	Pc	10,21
1060318	Chave comutadora para voltímetro, 15A, 500V	Prime	Pc	24,70
1060698	Luva de PVC rígido, com rosca, diâmetro 3/4 "	Nacional	Pc	0,30
1060854	Lâmpada halogena de tungstênio, 300w, 127v	FLC	Pc	1,80
1060862	Lampada halogena de tungstênio, 300w, 220v com bulbo	FLC	Pc	1,80
1060904	Reator eletromagnético, 220v, simples, partida rapida	Demape	Pc	14,80
1060912	Reator eletromagnético, 220v, simples. Partida rapida, para uma lampada	Demape	Pc	14,80
1060920	Reator externo para lâmpada a vapor de mercúrio de alta pressão, 400w x 220v, 60hz	Demape	Pc	39,00

ILUMATIC S/A . ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA CNPJ: 61.276.226/0001-04  
Rua Telmo Coelho Filho, 120 – São Paulo/SP

1040690	Lâmpada a vapor de sódio 400w x 220v, rosca E-40	Osram/Philips/Sylvania	Pc	25,37
1040732	Lâmpada a vapor sódio 150w X 220v, bulbo ovóide E-40	Osram/Philips/Sylvania	Pc	18,00
1040971	Reator para lâmpada a vapor de mercúrio 125w, 220v, 60hz	Ilumatic/ref. Me 126 AE	Pc	30,45
1041003	Reator para lâmpada a vapor de mercúrio , 250w, 220v, 60hz	Ilumatic/ref. Me 226 AS	Pc	199,50
1060045	Reator para lâmpada a vapor de sódio, 150w, 220v, interno, alto fator de potência	Ilumatic/ref. Son 126 Al+IG	Pc	33,60
1060052	Reator para lâmpada a vapor de sódio 150w, 220v, 60hz, uso subterraneo	Ilumatic/ref. Son 126 AS	Pc	199,50
1060078	Reator para lâmpada a vapor de sódio . 250w, uso interno	Ilumatic/ref. Son 226 Al+IG	Pc	43,05
1060110	Reator para lâmpada a vapor de sódio 250w, 220v, 60hz, uso subterraneo	Ilumatic/ref. Son 226 AS	Pc	210,00

**INTRAL S. A INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS CGC: 88.611.264/0001-22**  
**Trav. Rio Grande, 130 – Caxias do Sul/RS**

1040989	Reator p/lâmp vapor mercúrio 250W, 220V, 60HZ, uso externo	Intral	Pc	40,28
1040997	Reator p/lâmpada vapor de mercúrio 250W, 220V, 60HZ, uso interno	Intral	Pc	29,85
1041011	Reator p/lâmpada vapor de sódio, 400 W, 220V, interno.	Intral	Pc	58,40
1054667	Reator eletromagnético externo p/lâmpada vapor metálico 400W X 220V, 60HZ	Intral	Pc	51,94
1060060	Reator p/lâmpada vapor de sódio, 250W, 220V, uso externo	Intral	Pc	58,50
1060896	Reator eletromagnético, 127 V, simples, p/ lâmpada fluorescente 20W	Intral	Pc	16,68

**MADEIREIRA TARUMÃ LTDA CGC: 89.883.839/0001-29**  
**Av. Bento Gonçalves, 1950 – Viamão/RS**

1040484	Disjuntor termomagnético, tipo caixa moldada 3 x 100 A, 110/220v	Lorenzetti	Pc	40,99
1040500	Eletroduto de PVC rígido, roscavel, diâmetro 1, para instalações elétricas prediais	Isdralit	M	2,08
1040583	Fio condutor de eletricidade, cobre eletrolítico, revestimento plástico	Nambe	M	1,12
1040930	Reator eletromagnético, para lâmpada fluorescente HO, duplo, 110w, partida rápida 220v	Intral	Pc	59,22
1043165	Eletroduto tipo condute flexível diâm. 3/4"	Amanco	M	1,73
1060029	Receptáculo para lâmpada, rosca E-27, 250v. 4A	Lorenzetti	Pc	2,63
1060102	Reator para lâmpada fluorescente HO, duplo, partida rápida, 110w, 110/120v, 60hz	Intral	Pc	59,22
1060128	Resistência para chuveiro elétrico Lorenzetti Tradição, 127v, 5400w	Lorenzetti	Pc	8,51
1060425	Disjuntor, tripolar, tipo caixa moldada, 3x30A, certificado pelo INMETRO	Lorenzetti	Pc	29,26
1060433	Disjuntor, tripolar, tipo caixa moldada, 3x20A, certificado pelo INMETRO	Lorenzetti	Pc	29,26

**METÁLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA CNPJ: 87.339.347/0001-41**  
**Rua Francisco Ferrer, 361 – Porto Alegre/RS**

1040211	Base giratória p/relé fotoelétrico padrão SMOV	Exatron	Pc	6,28
1040237	Base p/relé fotoelétr. uso interno 1.1/2"	Exatron	Pc	5,74
1040294	Cabo paralelo flexível, com fios elétricos reunidos em dois feixes, isolados	Tutto/Corfio/Nambe	M	1,08
1040302	Cabo paralelo flexível p/300V seção 2 X 1,5mm2 cor branca	Corfio/Tutto/Nambe	M	1,14
1040310	Cabo paralelo flexível p/300V cor marrom seção 2 X 1,5mm2	Corfio/Tutto/Nambe	M	1,14
1040328	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,00mm2 preto	Corfio/Tutto/Nambe	M	0,38
1040336	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,5mm2 branco	Corfio/Tutto/Nambe	M	0,50
1040344	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,5mm2 preto	Corfio/Tutto/Nambe	M	0,50

1040351	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,5mm2 vermelho	Corfio/Tutto/Nambe	M	0,50
1040369	Cabo condutor de eletricidade, singelo, isolamento em cloreto de polivinila ou similar para 1000 volts	Tutto/Corfio/Nambe	M	85,82
1040377	Cabo condutor de eletricidade seção 2 X 1,5mm2, 750V	Corfio/Sil/Tutto/Nambe	M	107,27
1040385	Cabo condutor de eletricidade, seção 2x1,5mm2, isolamento em cloreto de polivinila	Sil/Tutto/Corfio/Nambe	M	1,50
1040427	Disjuntor termomagnético 110/220V, 1 X 10A	GE/Soprano/Eletromar	Pc	5,51
1040435	Disjuntor termomagnético 110/220V, 1 X 15A	GE/Soprano/Eletromar	Pc	5,25
1040443	Disjuntor termomagnético tipo cx moldada 1 X 25A, 110/220V	GE/Soprano/Eletromar	Pc	5,25
1040518	Fio condutor de eletricidade seção 2,5mm2, 750V	Corfio/Tutto/Nambe	M	0,81
1040526	Fio condutor de eletricidade seção 4,0mm2, 750V	Corfio/Tutto/Nambe	M	1,29
1040534	Fio condutor de eletricidade seção 2,5mm2, 750V branca	Corfio/Tutto/Nambe	M	0,81
1040542	Fio condutor de eletricidade 1,5mm2 750V branca	Corfio/Tutto/Nambe	M	0,51
1040559	Fio condutor de eletricidade, seção	Corfio/Tutto/Nambe	M	0,49
1040567	Fio condutor de eletricidade, seção 1,5mm2, tempera mole, isolamento em cloreto de polivinila ou similar, 750v, cor preta	Tutto/Corfio/Nambe	M	0,51
1040666	Lâmpada a vapor de mercúrio 440w x 220v alta pressão	Philips/Ge/Osram	Pc	24,76
1040674	Lâmpada a vapor de mercúrio 2250w x 220v alta pressão	Philips/Ge/Osram	Pc	14,48
1040682	Lâmpada a vapor de mercúrio, 125w x 220v, alta pressão	Philips/Ge/Osram	Pc	7,32
1040716	Lâmpada a vapor de sódio, 250wx220v, alta pressão	Philips/Ge/Osram	Pc	23,49
1040740	Lâmpada de luz mista, 160w x 220v	Philips/Ge/Osram	Pc	10,89
1040757	Lâmpada de luz mista 250x220V, E-40	Philips/Ge/Osram	Pç	15,17
1040765	Lâmpada fluorescente 1200mm diâm. 28/26mm, 32W, 127V	Osram/GE/Philips/Sylvania	Pc	6,29
1040872	Lâmpada de luz mista 250wx220V, E-27	Osram/GE/Philips/Sylvania	Pc	13,22
1040898	Pilha alcalina, tipo AAA, 1,5V	Rayovac	Pc	2,42
1041037	Relé fotoelétrico 220V, 5 A, 60HZ c/fotoresistor	Tecnowatt	Pc	10,67
1041045	Relé fotoelétrico 220V, 5 A, 60HZ c/fotoresistor, c/3 anos de garantia	Tecnowatt	Pc	10,67
1043066	Lâmpada a vapor metálico, bulbo tubular, com ignitor incorporado	Venture/Osram	Pc	420,00
1043082	Rele fotoelétrico eletrônico tipo 1, 220v %A, 60hz	Tecnowatt	Pc	20,39
1043090	Rele fotoelétrico eletrônico tipo 2, 220 V, 5ª, 60 HZ	Tecnowatt	Pc	20,39
1043108	Cabo condutor de eletricidade de 750V 2X2,5mm2	Corfio/Tutto/Nambe	M	1,60
1043116	Protetor IP-LP1, padrão SMOV/DIP	Tecnowatt	Pc	58,43
1043124	Braço IP-B1 padrão SMOV	Fonini	Pc	185,00
1043132	Braço IP-B7 padrão SMOV	Fonini	Pc	55,00
1054220	Cabo condutor de eletricidade em cobre eletrolítico seção 3X2,5mm2	Corfio/Tutto/Nambe	M	3,19
1054238	Cabo cond. eletricidade, com 7 condutores, fios de cobre tempera mole, seção 1,5mm2	Prysmian	M	6,46
1054246	Cabo cond eletricidade flexível seção 2,5mm2 branco	Corfio/Tutto/Nambe	M	0,81

1054253	Cabo cond eletricidade flexível seção 2,5mm2 preto	Corfio/Tutto/Nambe	M	0,81
1054261	Cabo cond eletricidade flexível seção 2,5mm2 vermelho	Corfio/Tutto/Nambe	M	0,81
1054279	Cabo cond eletricidade flexível seção 4mm2 preto	Corfio/Tutto/Nambe	M	1,28
1054287	Cabo cond eletricidade flexível seção 6mm2	Corfio/Tutto/Nambe	M	1,91
1054303	Cabo cond eletricidade flexível trifásico 4X2,5mm2	Corfio/Tutto/Nambe	M	4,14
1054311	Cabo condutor de eletricidade, singelo, seção 10 mm2, 1000V	Corfio/Tutto/Nambe	M	3,52
1054329	Cabo condutor de eletricidade, singelo, seção 16 mm2, 1000V	Corfio/Tutto/Nambe	M	5,32
1054337	Cabo condutor de eletricidade, singelo, seção 25 mm2, 1000V	Corfio/Tutto/Nambe	M	8,58
1054345	Cabo cond eletricidade em cobre 2X2,5mm2	Corfio/Tutto/Nambe	M	2,30
1054352	Cabo cond eletricidade em cobre 2X4mm2	Corfio/Tutto/Nambe	M	3,77
1054469	Disjuntor termomagnético 2X15A, 110/220v	GE/Eletromar/Soprano	Pc	26,79
1054477	Disjuntor termomagnético 2X25A, 110/220v	GE/Eletromar/Soprano	Pc	26,79
1054485	Disjuntor termomagnético 2X30A, 110/220v	GE/Eletromar/Soprano	Pc	26,79
1054527	Fio cond eletricidade em cobre 750V 1,5mm2	Corfio/Tutto/Nambe	M	0,51
1054535	Fio cond eletricidade em cobre 750V 2,5mm2, cor vermelha	Corfio/Tutto/Nambe	M	0,81
1054543	Fio cond eletricidade em cobre 750V4,0mm2	Corfio/Tutto/Nambe	M	1,25
1054550	Fio cond eletricidade em cobre 750V 1,5mm2 cor vermelha	Corfio/Tutto/Nambe	M	0,52
1054568	Fio cond eletricidade em cobre 750V 6mm2	Corfio/Tutto/Nambe	M	1,85
1054576	Fio cond eletricidade em cobre 750V 10mm2	Corfio/Tutto/Nambe	M	3,11
1054808	Cabo multiplex em alumínio 2 x 10mm2, com neutro desustentação	Phelps	M	1,95
1059930	Cabo condutor de eletricidade, formado de fios de cobre, tempera mole	Tramar	M	2,51
1059955	Cabo multiplex, em alumínio, 2x10mm2, c/ neutro de sustentação	Phelps	M	1,95
1059989	Contador tripolar, corrente máxima de serviço 16A	GE	Pc	52,98

1059997	Contactador tripolar, corrente máxima de serviço 9A, 220v, 60hz	GE	Pc	45,47
1060003	Contactador tripolar, corrente máxima de serviço 32A, 220v, 60hz	GE	Pc	105,15
1060086	Cabo condutor de eletricidade, 3 fios, seção 3x2,5 mm2	Corfio/Tutto/Nambe	M	3,19
1060094	Cabo (cordão) paralelo flexível, seção 2x2,5mm2	Corfio/Tutto/Nambe	M	1,67
1060243	Chave de bioa, completa, com haste metálica, anéis limitadores, bóia e chave	Margirius	M	91,00
1060250	Chave de bóia, completa, com haste metálica, anéis limitadores	Margirius	Pc	93,00
1060326	Contador e potencia, corrente nominal mínima 75A	GE	Pc	408,00
1060342	Contador de potência, 250A	GE	Pc	2.412,00
1060359	Contador de potência, 110A	GE/WEG	Pc	735,00
1060367	Contador de potência, 32A	GE/WEG	Pc	105,15
1060375	Contador de potência, 9A	GE/WEG	Pc	45,47
1060391	Contador de potencia, corrente nominal mínima 300A	GE	Pc	3.015,60
1060409	Contador de potência, 140A	GE	Pc	736,40
1060417	Contador de potencia, corrente nominal mínima 170A,	GE	Pc	901,60
1060565	Contador de potência, 400A	GE	Pc	3.271,00
1060615	Contador de potencia, para acionamento de motor de indução trifásico	GE	Pc	52,97
1060672	Contador de potencia, par acionamento de motor de indução trifásico	GE	Pc	49,58
1060706	Cabo condutor de eletricidade, singelo, com isolamento para 1000v	Tutto/Corfio/Nambe	M	30,27
1060714	Cabo condutor de eletricidade, singelo, com isolamento para 1000v, seção 35mm2	Tutto/Corfio/Nambe	M	11,83
1060722	Cabo condutor de eletricidade, singelo, com isolamento para 1000v, seção 70mm2	Tutto/Corfio/Nambe	M	22,98
1060730	Cabo condutor de eletricidade, singelo, com isolamento para 1000v, seção 50mm2	Tutto/Corfio/Nambe	M	16,35
1060748	Cabo condutor de eletricidade, flexível, com isolamento para 1000v, seção 2x6mm2	Tutto/Corfio/Nambe	M	5,30
1060755	Fio condutor de eletricidade, com isolamento para 750v, cor verde, seção 1,5mm2	Tutto/Corfio/Nambe	M	0,50
1060813	Cabo condutor de eletricidade, flexível, trifásico, isolamento 750v, seção 4 x 10mm2	Tutto/Corfio/Nambe	M	16,64
1060839	Cabo condutor de eletricidade de cobre, tempera mole, isolamento termoplástico	Prysmian	M	6,46
1060953	Projeter retangular a prova de gás, vapor pó e umidade, com supote interno e-40	Wetzel	Pc	306,84

**MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA. CNPJ: 3.780.326/0001-77**  
**Avenida João de Oliveira Remião, 1779 – Porto Alegre/RS**

1040245	Cabo condutor de eletricidade, isolado com cloreto de polivinila, cobre, tempera mole, para 1000v, seção 1 x 4mm2	Corfio/Cobrecor/Bracopper	M	1,17
1040252	Cabo condutor de eletricidade, isolado com cloreto de polivinila, seção 1 x 6mm2	Corfio/Cobrecor/Bracopper	M	1,67
1040260	Cabo condutor de eletricidade, cobre tempera mole, 1 x 10mm2	Cobrecor/Corfio/Bracopper	M	3,29
1040278	Cabo condutor de eletricidade, isolamento com cloreto de polivinila, para 1000V, seção 1 x 16mm2	Cobrecor/Corfio/Bracopper	M	5,49
1040286	Cabo condutor de eletricidade, 750V, composto de dois fios de cobre	Corfio/JM/Bracopper	M	1,27
1043074	Receptáculo para lampad, rosca E-27, 250V 4A	Decorlux	Pc	2,25
1043181	Pilha tamanho médio, blindada em aço 1,5V	Avast/Rayovac	Pc	3,10
1043199	Pilha tamanho grande, blindada em aço 1,5V	Avast/Rayovac	Pc	3,20
1054204	Cabo Condutor de eletricidade em cobre, flexível, com isolamento plástica para tensão mínima de 1KV	Corfio/Bracopper	M	2,25
1054212	Cabo condutor de eletricidade em cobre eletrolítico, com revestimento plstico, flexível bitola 2x4mm2	Corfio/Bracopper	M	3,49
1054295	Cabo condutor de eletricidade, flexível, trifásico, 3x4mm2	Cobrecor/Corfio	M	5,09
1060011	Contactador tripolar, corrente máxima de serviço 45A	JNG	Pc	165,00
1060334	Contador de potencia, corrente nominal minima 63 A	JNG	Pc	205,00
1060805	Cabo condutor de eletricidade, flexível, trifásico, isolamento 750v	Corfio/Cobrecor	M	9,90

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 13/08 PROCESSO 001.000269.08.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA.** LOTES: 3, 9.

**EXATECH – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** LOTES: 1, 2, 4, 5, 7.

**LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA.** LOTE: 12.

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** LOTES: 8, 11.

**LOTES DESERTOS:** 6, 17.

**LOTES FRACASSADOS:** 10, 13, 14, 15.

**LOTE CANCELADO:** 16.

Porto Alegre, 4 de abril de 2008.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,** Gestor.



## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.002.525.08.9**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Carlos Branco & Cia. Ltda.

**OBJETO:** Contratação para apresentação de espetáculo musical do "Grupo Delicatessen", dentro do Projeto 24 horas de Cultura, na Semana de Porto Alegre/2008.

**VALOR:** R\$ 4.200,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 26 de março de 2008.

**PROCESSO 001.002.554.08.9**

**CONTRATADO:** Aline Vergilino Colombo.

**OBJETO:** Contratação para apresentação do artista Raúl Barboza & Alter Quintet.

**VALOR:** R\$ 12.040,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 26 de março de 2008.

**PROCESSO 001.007.273.08.8**

**CONTRATADO:** Karenina Fraga de Los Santos.

**OBJETO:** Contratação para ministrar workshop de dança contemporânea aos alunos do Grupo Experimental de Dança.

**VALOR:** R\$ 675,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

**PROCESSO 001.002.835.08.8**

**CONTRATADO:** Sandra Márcia Martins Marques.

**OBJETO:** Contratação para assessoria de produção do evento "Porto Alegre dá Poesia".

**VALOR:** R\$ 3.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 18 de março de 2008.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**PROCESSO 001.047.676.07.8**

**CONTRATADO:** Neide Dias de Sá.

**OBJETO:** Contratação para ministrar oficina e proferir palestra no Atelier Livre, dentro do Projeto "Semana do Livro de Artista".

**VALOR:** R\$ 1.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2007.

**PROCESSO 001.007.496.08.7**

**CONTRATADO:** Eloi Fernando Fritsch.

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação de espetáculo musical.

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 26 de março de 2008.

**PROCESSO 001.000.069.08.6**

**CONTRATADOS:** Flávio Leonardo Pinheiro da Silva e Jorge Luís das Neves Antunes.

**OBJETO:** Contratação para realizarem apresentação de canto e música.

**VALOR:** R\$ 1.300,00 e R\$ 1.130,00, respectivamente.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 18 de março de 2008.

**PROCESSO 001.007.276.08.7**

**CONTRATADO:** Moira Beatriz Albornoz Stein, Heinz Robert Limaverde Starkey, Leonardo Fabrício Pinto Machado e Lisandro Marcos Pires Bellotto.

**OBJETO:** Contratação para realização de espetáculos teatrais, dentro do Projeto "Virada Cultural – 24 Horas de Cultura".

**VALOR:** R\$ 2.500,00, para Lisandro Bellotto e R\$ 2.000,00, para os demais artistas.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

**PROCESSO 001.011.792.08.6**

**CONTRATADO:** Beppler & Carvalho Ltda.

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentações teatrais, dentro do Projeto "24 Horas de Cultura", na Semana de Porto Alegre 2008.

**VALOR:** R\$ 3.900,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039.

**PROCESSO 001.011.794.08.9**

**CONTRATADO:** Ângela de Mello Spiazzi.

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentações de dança, dentro do Projeto "24 Horas de Cultura", na Semana de Porto Alegre 2008.

**VALOR:** R\$ 3.900,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 26 de março de 2008.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.

## CONVITE 5/08

**PROCESSO 001.000061.08.5**

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global

**OBJETO:** Contratação de Serviços Gráficos para Secretaria Municipal da Cultura.

**RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documentação e proposta:** 16 de abril de 2008 às 14h.

**LOCAL:** Sala de Reuniões - Casa Torelly - Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9:00 as 11:30 e das 14:00 as 17:30, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete ou "pen drive".

Porto Alegre, 4 de abril de 2008

**ANA FAGUNDES,**

Secretária Municipal da Cultura em Exercício.



## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**PROCESSO 001.16380.03.7 – CONCORRÊNCIA 2/03 – CONTRATO 1405**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Transportes Massariol Ltda.

**OBJETO:** O veículo de placas IOB 8160, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 1º de agosto de 2008, cujas características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

**PROCESSO 001.16380.03.7 – CONCORRÊNCIA 2/03 – CONTRATO 1395**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATADA:** Nichele & Nichele Ltda

**OBJETO:** O veículo de placas ILD 4239, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 1º de agosto de 2008, cujas características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

**PROCESSO 001.16380.03.7 – CONCORRÊNCIA 2/03 – CONTRATO 1550**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATADA:** Castro-Barcelos Transportes Ltda

**OBJETO:** O veículo de placas MTK 5316, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 2 de agosto de 2009, cujas características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

**PROCESSO 001.16380.03.7 – CONCORRÊNCIA 2/03 – CONTRATO 1385**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATADA:** Silveira & Fraga Ltda

**OBJETO:** O veículo de placas ILG 8957, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 1º de agosto de 2008, cujas caracte-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

rísticas estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

**PROCESSO 001.46585.03.6 – CONCORRÊNCIA 2/03 – CONTRATO 1487**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATADA:** Transportes Irmãos Feijó Ltda.

**OBJETO:** O veículo de placas INW 4984, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 2 de janeiro de 2009, cujas características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

**PROCESSO 001.46585.03.6 – CONCORRÊNCIA 2/03 – CONTRATO 1519**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATADA:** Transdupont Transportes Ltda.

**OBJETO:** O veículo de placas INZ 7318, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 2 de janeiro de 2009, cujas características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

**PROCESSO 001.12416.04.5 – CONCORRÊNCIA 2/03 – CONTRATO 1542**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATADA:** Transportes Petry Ltda.

**OBJETO:** O veículo de placas LOR 4077, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 20 de julho de 2009, cujas características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

**PROCESSO 001.16380.03.7 – CONCORRÊNCIA 2/03 – CONTRATO 1415**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATADA:** Transmartini Transportes Ltda

**OBJETO:** O veículo de placas IMA 1046, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 5 de agosto de 2008, cujas características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

**PROCESSO 001.16380.03.7 – CONCORRÊNCIA 2/03 – CONTRATO 1410**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com

motoristas

**CONTRATADA:** Locadora e Transportadora Suriz Ltda Me

**OBJETO:** O veículo de placas LRC 0102, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 1º de agosto de 2008, cujas características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

**PROCESSO 001.16380.03.7 – CONCORRÊNCIA 2/03 – CONTRATO 1402**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATADA:** Chácara Transportes Ltda.

**OBJETO:** O veículo de placas AKF 2358, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 1º de agosto de 2008, cujas características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

**PROCESSO 001.16380.03.7 – CONCORRÊNCIA 2/03 – CONTRATO 1394**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATADA:** Transtarrago Transportes Ltda

**OBJETO:** O veículo de placas IVW 2009, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 1º de agosto de 2008, cujas características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

**PROCESSO 001.16379.03.9 – CONCORRÊNCIA 2/03 – CONTRATO 1406**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATADA:** Nilmaque Transportes Ltda

**OBJETO:** O veículo de placas GYZ 9794, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 1º de agosto de 2008, cujas características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

**PROCESSO 001.46585.03.6 – CONCORRÊNCIA 2/03 – CONTRATO 1524**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATADA:** Transportes Tojal Ltda

**OBJETO:** O veículo de placas IJQ 6810, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 2 de janeiro de 2009, cujas caracte-



rísticas estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

**PROCESSO 001.12416.04.5 – CONCORRÊNCIA 2/03 – CONTRATO 1548**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATADA:** Docg Transportes Ltda

**OBJETO:** O veículo de placas HDR 2322, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 20 de julho de 2009, cujas características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

**PROCESSO 001.12416.04.5 – CONCORRÊNCIA 2/03 – CONTRATO 1567**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATADA:** Transportes Belinzoni Ltda

**OBJETO:** O veículo de placas INW 6264, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 23 de julho de 2009, cujas características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007. Porto Alegre, 3 de abril de 2008.

**MAURICIO DZIEDRICKI,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.

**ALTERAÇÃO DE EDITAL**  
**CONCORRÊNCIA 002.083005.08.0**

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada para realizar a Manutenção corretiva e preventiva do Sistema de Iluminação Pública (IP) do Município Porto Alegre; a Modernização, Eficientização e Iluminação de Destaque de monumentos públi-

cos e a Gestão Integrada do Sistema de Iluminação Pública (IP) compreendendo o inventário (cadastro informatizado) do parque de iluminação pública do Município, gerenciamento operacional por meio de aplicação de Software especialista de Sistema de Iluminação Pública, Plano de Iluminação Urbana.

Em conformidade com o §4º do art. 21 da Lei 8.666/93, por não afetar a formulação das propostas, FICAM ALTERADOS os seguintes itens do edital:

A) O item 4.10.2 do edital – onde se lê 90 (noventa) dias, passa a ler-se 60 (sessenta) dias.

B) No anexo VII – Especificações Técnicas, no item 3.2, no valor referente à Lâmpada de vapor metálico 70W – ovóide, onde se lê 319,82 passa ler-se 49,68.

C) Dispensar a apresentação em meio magnético dos documentos contidos no envelope 01 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", suprimindo o item 6.3 do edital.

D) No item 7.2.2 - Regularidade Fiscal, nas alíneas "a", "b", "c", "d.1", "d.2", "e.1", "e.2", "f.1", "f.2", onde se lê e de sua filial, leia-se ou de sua filial.

NOTIFICA a todos os interessados que foram publicados mais esclarecimentos no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov), na seção "licitações" junto ao edital.

Porto Alegre, 7 de abril de 2008.

**ROBERTO LUIS DA LUZ BERTONCINI,**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**CONVITE 002.081002.08-4**  
**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Elaboração do estudo de Impacto Ambiental – EIA/Relatório de Impacto Ambiental – Rima para implantação de Marina

Pública no Parque Maurício Sirostky Sobrinho.

**DATA:** 4 de abril de 2008 às 15h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

**TEOR:** Examinado os documentos apresentados pelas empresas, decide a Comissão INABILITAR a empresa FERMA ENGENHARIA LTDA., por não atender o item 7.1.2 do instrumento convocatório, pois o profissional indicado como Arqueólogo é bacharel em Geografia com atribuições profissionais de acordo com a Lei 6.664/79 e do Decreto 85.138/80, conforme Certidão de Registro de Pessoa Física do CREA-PR, os quais, respectivamente, são legislações que disciplina e regulamenta a profissão de Geógrafo, não comprovando, dessa forma, a habilitação do profissional em Arqueologia. Relativo ao profissional indicado como Biólogo, a empresa apresentou somente a cédula de identidade do Conselho Regional de Biologia da 3ª Região – CRBIO expedida em junho de 1994, não apresentando a Certidão de Registro de Pessoa Física no conselho de classe ou outro documento atualizado, expedido pelo Conselho, que declare que o profissional está registrado e apto a exercer a profissão de Biólogo. A empresa NEOCORP DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. está HABILITADA no certame. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de dois dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, ANDRÉ LUIS WAYSS PINHEIRO, ILZA BERLATO.**



**CONVITE 26/08**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção;

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 15 de abril de 2008, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 4 de abril de 2008.

**MARCO ANTÔNIO SILVA,** Gerente Administrativo-Financeiro

**JULGAMENTO DA**  
**TOMADA DE PREÇO 5/08**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Reforma de Turbinas; Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como vantajosa para a administração pública a proposta apresentada pela empresa: REDE SOS TURBO COM. E MANUT.DE TURBOS LTDA.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**JULGAMENTO DO**  
**CONVITE 25/08**

**OBJETO:** Aquisição de Patins de Freio Remanufaturados;

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como vantajosa para a administração pública a proposta apresentada pela empresa: DIPESUL VEÍCULOS LTDA (itens 16340 e 16341).

Porto Alegre, 4 de abril de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO 5/08**

**OBJETO:** Aquisição de rodas de alumínio

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17 de abril de 2008, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou

pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 4 de abril de 2008

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente.

**CONVITE 23/08**  
**ERRATA**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de óleos

A COMPANHIA CARRIS torna pública a complementação no edital do certame em epígrafe, alterando-se a data da abertura para o dia 16 de abril de 2008, mantendo-se o mesmo horário. O teor completo do termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site: <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 4 de abril de 2008.

**MARCO ANTÔNIO SILVA,** Gerente Administrativo-Financeiro.



**EXTRATO DE**  
**CONTRATO**

**CONFISSÃO DE DÍVIDA, COMPENSAÇÃO E**  
**PARCELAMENTO DE DÉBITOS PERANTE**  
**O SEGURO HABITACIONAL DO SFH/SH/SFH**

**PROCESSO 004.003452.07.7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal - CAIXA

**INTERVENIENTE-ANUENTE:** Banco Brasil SA

**INTERVENIENTE GARANTIDOR:** Município de Porto Alegre

**OBJETO:** Confissão de dívida e compensação de prêmios devidos ao SH/SFH até 31/07/01 referente à indenização de sinistros

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

de mortes e invalidez permanente atualizados até 1º de abril de 2008, nos termos dos artigos 53 e 54 da medida provisória 2.181-45, de 24/08/01.

**VALOR:** R\$ 2.452.237,67

**PRAZO:** 120 meses

**FIRMADO EM:** 1º de abril de 2008.

**RESOLUÇÃO:** 28-07/2008 do Conselho Deliberativo e Sessão 10/08 da Delegação de Controle deste Departamento Municipal de Habitação em 3 de abril de 2008.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,** Diretor-Geral.

**RESULTADO DA**  
**CONCORRÊNCIA 1/08**

**OBJETO:** Contratação de serviços e obras de construção de uni-

dades habitacionais no Loteamento Bernardino Silveira Amorim, para reassentamento da Vila Dique.

Obras financiada com recursos do Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal e contrapartida da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Contrato de repasse 0218814-40/2007.

**PROCESSO 004.000014.08.7**

A COMISSÃO, registra que a licitação foi publicada no dia 3 de março de 2008. O edital foi adquirido por 10 empresas. Aberta a licitação não compareceram licitantes, tornando a licitação deserta. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão e representantes da Vila Dique

Porto Alegre, 4 de abril de 2008

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,** Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

**INEXIGIBILIDADES**

Porto Alegre, 31 de março de 2008.

**CONTRATANTE** dos processos abaixo: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONTRATADO:** Companhia Jornalística J C Jarros, CNPJ 92.785.989/0001-04

**OBJETO:** Assinatura anual de um exemplar do jornal do Comércio para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**VALOR:** R\$ 475,20.

**DOTAÇÃO:** 800-2592-339039010000-1

**PRAZOS:** Um ano.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO:** 001.005935.08.3

**CONTRATADO:** Companhia Jornalística J C Jarros CNPJ 92.785.989/0001-04

**OBJETO:** Assinatura anual de um exemplar do jornal do Comércio para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**VALOR:** R\$ 475,20.

**DOTAÇÃO:** 800-2592-339039010000-1

**PRAZOS:** Um ano.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93

**PROCESSO:** 001.005926.08.4

Porto Alegre, 3 de abril de 2008.

**KEVIN KRIEGER,** Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

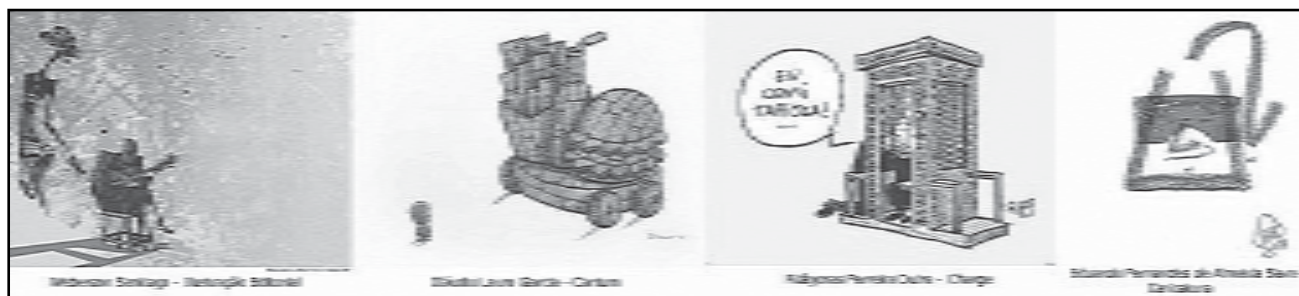
**REVOGAÇÃO DE**  
**INEXIGIBILIDADE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna público que fica revogada, conforme parecer jurídico, de 25 de março de 2008, a inexigibilidade relativa ao processo 001.012604.08.9, referente à aquisição da publicação "Almanaque Brasil Socioambiental 2008".

Porto Alegre, 25 de março de 2008.

**BETO MOESCH,** Secretário Municipal do Meio Ambiente.

# Trabalhos do Salão de Desenho para Imprensa estão na Usina



A 16ª edição do Salão Internacional de Desenho para Imprensa pode ser conferida de terça-feira a domingo, das 9h às 21h, na Galeria dos Arcos e no mezanino da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551). Promovido pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC), o concurso selecionou 108 trabalhos, dos 287 inscritos, divididos em charge, cartum, caricatura, história em quadrinhos e ilustração editorial. A exposição vai até 4 de maio.

Nelson Jungbluth é o artista homenageado desta edição.

Seus trabalhos na área de publicidade e ilustração estão expostos na Galeria dos Arcos, junto às obras selecionadas e premiadas.

**Jurados** - O júri de seleção reuniu-se no dia 12 de março, presidido por Jorge Luis Portanova, da SMC, com a participação de Leandro Maloci Dóro e Francisco Juska Filho, representantes da Grafar, para proceder à seleção dos 287 trabalhos inscritos. Após a apreciação, foram selecionados 108 trabalhos, dos quais foram escolhidos os vencedores.

## Turismo oferece serviços no Fórum da Liberdade

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

A Secretaria Municipal de Turismo leva seus serviços para a 21ª edição do Fórum da Liberdade, que acontece hoje e amanhã, no Centro de Eventos da PUCRS, prédio 41. O turismo terá uma equipe do Serviço de Atenção ao Turista (SAT) que estará dando dicas e informações da capital gaúcha para as mais de cinco mil pessoas esperadas para o evento. O serviço será realizado das 19h às 22h, hoje, e das 9h às 18h30 amanhã.

Em parceria com o Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), o estande contará com a presença de um casal trajado com a indumentária típica gaúcha, que irá interagir com o público presente oferecendo chimarrão para degustação.

Com o tema “Agora, o Mercado é o Mundo”, o Fórum é considerado um dos maiores eventos de debate de idéias das Américas, e tem como objetivo debater a interdependência



Serviço de Atenção ao Turista dará dicas e informações aos participantes

dos países em aspectos como a economia, política e meio ambiente. Durante o evento ocorrerão diversas mostras, painéis e palestras voltadas a grandes empresários, profissionais liberais, políticos, formadores de opinião, professores, estudantes e representantes dos meios de comunicação.

## Obras na Ponte da Azenha estão em fase de conclusão

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) libera na próxima semana a parte superior da Ponte da Azenha para o trânsito de pedestres. Os trabalhos estão agora concentrados na finalização da colocação de ladrilhos nos passeios públicos. A Smov continuará trabalhando na parte inferior da Ponte da Azenha com o reforço estrutural dos pilares junto às fundações.

A prefeitura investiu R\$ 531 mil para recuperação do local e executou os serviços de reconstituição do guarda-corpo; aplicação de novo revestimento com as mesmas características do antigo; aplicação de pintura anti-pichação; colocação de novo ladrilho no passeio com desenho original à época da construção da ponte; reconstituição e tratamento da escadaria e instalação de luminárias que lembram as da época. A pista também sofreu intervenção com a aplicação de nova camada de asfalto.



Os trabalhos estão concentrados na finalização da colocação de ladrilhos nos passeios públicos

## CÂMARA MUNICIPAL

### Lançado edital do Teatro Glênio Peres

Artistas com idades a partir de 16 anos e pessoas jurídicas com sede em Porto Alegre podem inscrever-se, até 2 de maio, para a seleção da programação artístico-cultural de 2008 do Teatro Glênio Peres, da Câmara Municipal. O edital para a ocupação do Teatro foi lançado, no plenarinho, com a participação de alunos e professores do Colégio Parobé e da presidente do Sindicato dos Compositores Musicais do Rio Grande do Sul. Logo após o público assistiu ao documentário *Porto Alegre, Meu Canto no Mundo*, de Cícero Aragon e Jaime Lerner.

Na ocasião, foi explicado que uma das preocupações da atual gestão “é socializar o Teatro Glênio Peres, um espaço gratuito para as manifestações culturais”. O coordenador do Memorial e integrante da Comissão de Eventos da Câmara afirmou que o Teatro Glênio Peres suprirá parte da carência de espaços disponíveis para as apresentações de artistas e grupos emergentes. “Quem quiser se apresentar poderá contar com esse espaço”, declarou.

Situado no 2º piso da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), o Teatro Glênio Peres conta com 80 poltronas, acesso e área especial para cadeiras de rodas, palco com 6,63m x 4,02m, camarins e diversos equipamentos. O espaço pode receber eventos artístico-culturais de seis modalidades: teatro adulto, teatro infantil, música popular, música erudita, dança e cinema.

### Inscrições

As inscrições para a agenda 2008 do Teatro Glênio Peres são gratuitas e deverão ser feitas até as 18 horas do dia 2 de maio somente pela Internet. O edital e o formulário on-line podem ser acessados pela página [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br).

Os participantes dos espetáculos selecionados não receberão cachê da Câmara, que veda também a cobrança de ingressos. Será permitida a doação de alimentos não-perecíveis para destinação a entidades assistenciais. Além de disponibilizar o espaço, o Legislativo apoiará a divulgação das atividades em cartazes, folhetos, página eletrônica e TV Câmara.

As propostas inscritas serão avaliadas pela Comissão de Eventos da Câmara com base em critérios como qualidade, relevância, abrangência cultural e social, originalidade e adequação ao espaço, entre outros. A temporada de espetáculos selecionados para o Teatro deverá começar em 19 de maio. Informações pelo e-mail [memorial@camarapoa.rs.gov.br](mailto:memorial@camarapoa.rs.gov.br).

Élson Sempé Pedrosa



Teatro está disponível para manifestações culturais (foto arquivo)

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara